



Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento

Volume I

# Actividades e Responsabilidade Institucional







Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento

Volume I

# Actividades e Responsabilidade Institucional

O Relatório Anual de 2008 do Grupo BEI compõe-se de três volumes separados:

- o Relatório de Actividades e Responsabilidade Institucional, que apresenta as actividades do Grupo BEI no ano transacto e as perspectivas futuras;
- o Relatório Financeiro, que apresenta as demonstrações financeiras do Grupo BEI, do BEI, da Facilidade de Investimento de Cotonou, do Fundo Fiduciário da FEMIP, do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas e do FEI, acompanhadas dos respectivos anexos explicativos;
- o Relatório Estatístico, que apresenta a lista de projectos financiados e a captação de fundos realizada pelo BEI em 2008, juntamente com a lista de projectos apoiados pelo FEI. Também inclui os quadros sinópticos das operações relativos ao exercício em apreço e aos cinco exercícios anteriores.

O Relatório Anual está também disponível no *site* do BEI na Internet, em [www.eib.org/report](http://www.eib.org/report).



## Grupo BEI: principais dados estatutários



### Banco Europeu de Investimento

#### Actividade em 2008

(milhões de EUR)

Projectos aprovados	59 292
União Europeia	53 191
Países parceiros	6 101
Assinaturas	57 625
União Europeia	51 480
Países parceiros	6 145
Desembolsos	48 614
União Europeia	44 229
Países parceiros	4 384
Recursos obtidos (antes de swaps)	59 497
Divisas principais (EUR, GBP, USD)	51 225
Outras divisas	8 272

#### Situação em 31.12.2008

Operações em curso	
Financiamentos com recursos próprios do Banco	350 289
Garantias prestadas	262
Financiamentos com recursos orçamentais	1 593
Empréstimos a curto, médio e longo prazo	266 989
Fundos próprios	35 718
Total do balanço	325 761
Resultado líquido do exercício	1 651
Capital subscrito	164 808
do qual realizado e a realizar	8 240



### Fundo Europeu de Investimento

#### Actividade em 2008

Assinaturas	2 552
Capital de risco (32 fundos)	409
Garantias (20 operações)	2 143

#### Situação em 31.12.2008

Carteira	15 867
Capital de risco – activos sob gestão (299 fundos)	3 534
Garantias – posições (189 operações)	12 333
Assinaturas acumuladas	
Capital de risco (299 fundos)	4 754
Garantias (189 operações)	13 017
Fundos próprios	1 011
Total do balanço	1 076
Resultado líquido do exercício	35
Capital subscrito	2 865
do qual realizado	573



# Índice

<b>Grupo BEI: principais dados estatutários</b>	<b>2</b>
<b>Mensagem do Presidente</b>	<b>4</b>
<b>Plano de Actividades do Banco para o período de 2009-2011</b>	<b>6</b>
<b>Actividades do Grupo BEI em 2008</b>	<b>9</b>
⇒ Desenvolvimento equilibrado da União Europeia	10
⇒ Rumo à economia do conhecimento	12
⇒ Sustentabilidade ambiental	14
⇒ RTE: Redes de transportes para a Europa	16
⇒ Apoio às pequenas e médias empresas (PME)	18
⇒ Uma energia segura, competitiva e sustentável para a Europa	20
⇒ Os mandatos do Banco no exterior da União Europeia	23
⇒ Captação de fundos do BEI: um dos maiores emitentes internacionais de nível soberano	28
<b>Governança do BEI</b>	<b>30</b>
⇒ Responsabilidade institucional do BEI	31
⇒ Pegada ambiental e responsabilidade no trabalho	32
⇒ Cooperação com outras entidades	34
⇒ Transparência e responsabilidade	36
⇒ Órgãos estatutários do BEI	38
⇒ O Comité Executivo do BEI	42
⇒ Organigrama	43
⇒ Órgãos estatutários do FEI	44

## Mensagem do Presidente

A crise financeira tem um impacto dramático, não apenas no sector financeiro, mas também no conjunto da economia, atingindo muitos homens e mulheres em cada um dos nossos países.

É, portanto, normal que os nossos accionistas, os 27 Estados-Membros da União Europeia, nos tenham convidado a fazer mais, e mais depressa, para ajudar as empresas e promover o relançamento da economia. Durante o último trimestre de 2008, o BEI aumentou consideravelmente o volume de empréstimos, terminando o ano com 57 000 milhões de euros em assinaturas, ou seja, um aumento de 21 % relativamente a 2007. Durante o mesmo período, o Banco desembolsou mais 10 000 milhões de euros do que o previsto, totalizando os pagamentos 49 000 milhões de euros no final do exercício. Foram nomeadamente os empréstimos às PME que, a pedido do Conselho Ecofin, aumentaram 42 % em relação a 2007.

Graças a uma gestão prudente, o BEI foi pouco afectado pela crise financeira, conseguindo mesmo um ligeiro crescimento do seu lucro anual. Os fundos próprios do Banco aumentaram 6,9 % para os 36 000 milhões de euros, valor que corresponde, segundo as regras de Basileia II, a um rácio de adequação do capital (*capital adequacy ratio*) de 35,5 %. Este nível particularmente elevado ilustra bem a solidez financeira do BEI, tão necessária nos tempos difíceis e imprevisíveis que atravessamos e num momento em que o BEI é instado pelos seus accionistas a aumentar os financiamentos.

Os accionistas compreenderam de resto a importância de reforçar ainda mais o BEI, antecipando o aumento de capital inicialmente previsto para 2010. O capital do BEI ascende a 232 000 milhões de euros desde 1 de Abril de 2009, proporcionando a margem necessária para aumentar o volume de empréstimos, na medida exigida pela dimensão da crise.

Tal não significa, como é óbvio, que possamos financiar todo e qualquer projecto. O BEI, como instrumento de financiamento a longo prazo da União Europeia, apenas pode financiar projectos viáveis que contribuam para os objectivos da União e satisfaçam os nossos critérios de qualidade técnica, económica e ambiental.

Em matéria de governo institucional, o BEI segue as regras da União Europeia e as orientações do G-20. O combate à fraude, à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo faz parte integrante do trabalho de análise e acompanhamento dos projectos. Para os países que apresentam maiores riscos, o Banco segue as recomendações da *Transparency International*. O Gabinete de Conformidade está particularmente atento a estes aspectos e a sua opinião é seriamente tomada em conta, o que implica por vezes a recusa de financiamento de projectos. Respondendo ao apelo do G-20, o BEI decidiu reconsiderar a sua política relativamente aos centros *offshore*, em cooperação com outras instituições financeiras internacionais.

A remuneração dos membros do Comité Executivo está estritamente alinhada com a dos membros da Comissão Europeia, não lhe acrescentando qualquer bónus ou outra vantagem. Os membros do pessoal beneficiam de um sistema de prémios ligados ao desempenho colectivo e individual. O orçamento total dos prémios é determinado em função do grau de consecução de um conjunto de objectivos, os "principais indicadores de desempenho" (*key performance indicators*), que são fixados em cada ano pelo Conselho de Administração. Para os quadros superiores, o prémio representa entre 2,38 e 3,90 vezes o salário base, ou seja, menos de um terço do salário anual.

Perante a crise, são duas as reacções possíveis: o "cada um por si" ou a cooperação reforçada e pragmática em benefício de todos. Os accionistas do BEI escolheram a segunda via e nós queremos dar o nosso contributo para a concretização deste objectivo.

**Philippe Maystadt**  
Presidente do Grupo Banco Europeu de Investimento





## Plano de Actividades do Banco para o período de 2009-2011

O plano de actividades pormenorizado do BEI é apresentado num documento acessível ao público, intitulado “Plano de Actividades do Banco”, que abrange o período de três anos, de 2009 a 2011. A pedido do Conselho Europeu e do Conselho dos Ministros da Economia e Finanças (ECOFIN), assim como dos seus accionistas, as actividades do Banco serão impulsionadas pela necessidade de dar uma resposta flexível à crise no sector bancário e, de uma forma mais geral, à crise económica na União Europeia.

Na prática, isso significa que o Grupo BEI está a intensificar as suas actividades e está a fazê-lo a um ritmo acelerado. O Banco pretende **aumentar o seu volume total de empréstimos em cerca de 30 %** face aos níveis de financiamento dos anos anteriores, para 66 000 a 67 000 milhões de EUR, aproximadamente, em 2009 e 2010.

O BEI continuará a centrar as suas actividades na União Europeia e nos países em fase de pré-adesão. Os objectivos estratégicos do Banco reflectem os objectivos políticos da UE em seis domínios específicos: coesão económica e social e convergência; realiza-

ção da economia do conhecimento; desenvolvimento das redes transeuropeias (RTE); apoio às pequenas e médias empresas (PME); protecção e melhoria do ambiente e promoção de comunidades sustentáveis, bem como promoção de uma energia segura, competitiva e sustentável.

Os empréstimos às pequenas e médias empresas através de intermediários financeiros irão aumentar 50 % ao longo dos próximos dois anos (mais 2 500 milhões de EUR por ano) e será desenvolvida uma nova linha de produtos que permite a partilha de riscos com os bancos intermediários. O financiamento adicional destinado à energia e ao combate às alterações climáticas ascenderá a 6 000 milhões de EUR por ano. Este montante inclui um Mecanismo Europeu para os Transportes Limpos destinado à indústria automóvel e a outras indústrias no sector dos transportes, aos fabricantes de equipamento original e aos fornecedores de peças. Este instrumento visa alcançar uma redução significativa das emissões de dióxido de carbono através de investimentos em projectos de investigação, desenvolvimento e inovação, assim como através de activos corpóreos em instalações de produção e infra-estruturas conexas. Uma vez que a crise poderá afectar certos Estados-Membros de forma particularmente intensa, o Banco irá aumentar em mais 2 500 milhões de EUR por ano os seus financiamentos em favor da convergência. Uma parte destes recursos adicionais destinar-se-á a linhas de crédito ao sector bancário local para concessão de empréstimos a PME nas regiões de convergência.



Simultaneamente, o Banco dará continuidade à sua estratégia de assumir, de forma controlada, **maiores riscos para um maior valor acrescentado**. Reforçando os seus produtos e processos no quadro dos





## Resposta do Grupo BEI à evolução recente da situação económica na União Europeia

(Todos os montantes em milhares de milhões de EUR)

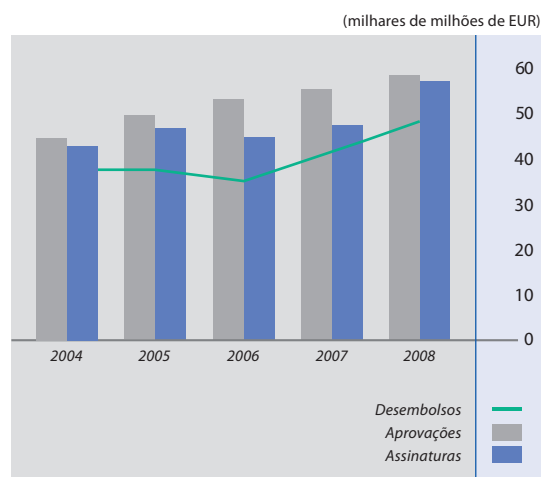
	Período abrangido	Apoio anual do Grupo BEI			Apoio do Grupo BEI ao longo do período abrangido		
		Inicialmente previsto	Adicional	Total	Inicialmente previsto	Adicional	Total
PME	2008-2011	5,0	2,5	7,5	20,0	10,0	30,0
Empresas <i>mid-cap</i>	2009-2010	-	1,0	1,0	-	2,0	2,0
Energia, alterações climáticas, infra-estruturas	2009-2010	12,4	4,0	16,4	24,8	8,0	32,8
Transportes limpos	2009-2010	2,0	2,0	4,0	4,0	4,0	8,0
Financiamentos em favor da convergência	2009-2010	17,0	2,5	19,5	34,0	5,0	39,0
Reserva de flexibilidade	2009-2010	-	3,0	3,0	-	6,0	6,0
<b>Total</b>			<b>15,0</b>			<b>35,0</b>	

actuais seis objectivos prioritários e apoiando os esforços da UE no combate às alterações climáticas, o Banco poderá, e irá, aumentar significativamente o valor acrescentado das suas actividades através de intervenções orientadas de forma sistemática, incluindo financiamentos, assistência técnica, parcerias, fornecimento de produtos associados inovadores, maior orientação para o cliente e presença no local. Esta estratégia também requer operações complexas. O Banco coopera com novos agentes económicos, que promovem projectos de investimento viáveis do ponto de vista económico e financeiro. Os riscos associados a estes projectos são avaliados numa base contínua, a fim de assegurar a disponibilidade de políticas, procedimentos e recursos necessários à sua gestão eficaz e eficiente tendo em vista a concretização dos ambiciosos objectivos fixados em termos de resultados.

O forte crescimento dos financiamentos no interior da União Europeia não se realizará a expensas das actividades desenvolvidas **fora da UE** pelo Banco, que continua a aplicar, em mais de 150 países, a Decisão do Conselho de 2006 relativa aos mandatos externos do BEI, bem como o Acordo de Parceria de Cotonou revisto. Os objectivos estratégicos vão desde o apoio de pré-adesão ao desenvolvimento do sector priva-

## Projectos aprovados, contratos assinados e desembolsos

(2004-2008)



do, do sector financeiro e das infra-estruturas, passando pela segurança do aprovisionamento energético, pela sustentabilidade ambiental e pelo apoio à presença da UE.

As actividades de **captação de fundos** do BEI terão de crescer em linha com os seus objectivos de finan-



O Conselho de Administração do BEI

ciamento. Em 2009, o Banco planeia captar fundos no valor de 70 000 milhões de EUR nos mercados de capitais. Comparativamente, em 2008, o Banco captou um total de 59 500 milhões de EUR. A captação de fundos adicionais constitui um grande desafio para o Banco, tendo em conta a actual situação financeira gravemente afectada pela crise.

Os objectivos de financiamento adicional também terão repercussões no **capital do BEI**, que actualmente ronda os 165 000 milhões de EUR. O rácio de endividamento do Banco, de 250 %, não permitiria este crescimento extraordinário previsto. Por esse motivo, os accionistas do Banco – os Estados-Membros – decidiram realizar um aumento de capital em Abril de 2009, data em que o capital subscrito aumentará para 232 000 milhões de EUR. Como é habitual, o rácio de capital realizado será de 5 % do capital subscrito. O aumento do capital realizado será efectuado através de uma transferência das reservas suplementares do BEI, o que significa que os orçamentos dos Estados-Membros não serão onerados. Graças a este

aumento de capital e ao bom desempenho financeiro (os resultados líquidos em 2008 cifraram-se em 1 650 milhões de EUR), o Banco dispõe de uma base sólida para as suas operações, que lhe permitirá desempenhar plenamente o seu papel no relançamento da economia europeia.



## Actividades do Grupo BEI em 2008



## Desenvolvimento equilibrado da União Europeia

A política de coesão da UE assenta em três pilares: a convergência, a competitividade regional e o emprego, a que se junta a cooperação territorial europeia. O objectivo da convergência – estimular o crescimento para atingir a convergência das regiões mais pobres da União – beneficia de um forte apoio dos Fundos Estruturais e de Coesão e é um dos objectivos-chave do BEI. Em 2008, o Banco concedeu 21 000 milhões de EUR para projectos de convergência, o que representa 41 % do total de financiamentos do BEI na União Europeia.

O Banco concentrou os seus financiamentos em favor da convergência nas novas **regiões de convergência**, conforme definidas no quadro da Política de Coesão da UE para 2007-2013. Trata-se das 113 regiões mais pobres da UE-27, com uma população de 190 milhões de habitantes. Para além dos 347 000 milhões de EUR, que serão disponibilizados pelos Fundos Estruturais sob a forma de subvenções ao longo do período de sete anos abrangido pela política de coesão, o Banco pretende prestar um apoio adicional e sinérgico estimado em 40 % do volume total anual do seu financiamento nos próximos anos. No âmbito do pacote de medidas para combater a crise económica e financeira, o BEI tenciona ainda apoiar certos Estados-Membros gravemente atingidos pela crise financeira, aumentando em mais 2 500 milhões de EUR o seu financiamento em favor da convergência destinado às regiões mais pobres, respectivamente em 2009 e 2010. Esta medida já está a ser aplicada nos novos Estados-Membros através de uma combinação de empréstimos do BEI e de outros financiamentos

internacionais especificamente destinados às pequenas e médias empresas nas regiões.

Os **empréstimos para programas estruturais** – através dos quais o BEI co-financia programas de investimento estratégico para o período de 2007-2013, apoiados pelos Fundos Estruturais da UE e executados sobretudo nas regiões de convergência – aumentaram em 2008, com 11 operações no valor de 4 600 milhões de EUR aprovadas durante o ano, face a 3 500 milhões de EUR em 2007. Este aumento é ainda mais significativo quando comparado com o período de 2000-2006, durante o qual este tipo de financiamento totalizou 4 800 milhões de EUR.

Um excelente exemplo desta cooperação com os Fundos Estruturais em 2008 foi o empréstimo de 1 000 milhões de EUR concedido para co-financiar a contribuição nacional da Roménia para as medidas e investimentos prioritários a realizar no país com a ajuda de fundos comunitários durante o período de 2007-2013. Os projectos prioritários concentram-se principalmente nos sectores das infra-estruturas de transportes, do ambiente, incluindo a protecção de zonas de conservação da natureza, da energia e da gestão de águas residuais. Está prevista a prestação de assistência técnica à gestão e execução dos diversos projectos, complementando assim as actividades de preparação dos projectos realizadas a montante pela equipa JASPERS. Uma característica especial destes empréstimos é a possibilidade de um desembolso inicial de 250 milhões de EUR para acelerar a execução dos projectos seleccionados.

Dado que o financiamento em prol da convergência constitui uma das prioridades do BEI, o volume e o âmbito das intervenções do Banco apresentam gran-

### Convergência na UE

Desdobramento sectorial dos empréstimos assinados em 2008

	Montante	%
Infra-estruturas de comunicações	8 518	48
Energia	2 297	13
Desenvolvimento urbano	2 131	12
Resíduos, água e saneamento básico	1 455	8
Educação e saúde	1 347	8
Indústria	1 170	7
Outros serviços	909	5
<b>Total dos empréstimos individuais</b>	<b>17 827</b>	<b>100</b>
Linhas de crédito em regiões de convergência	3 192	

(milhões de EUR)



de diversidade. O Banco pode, **em todos os sectores da economia**, financiar investimentos de pequena e média dimensão nas regiões, bem como projectos individuais de maior dimensão ou conceder empréstimos-quadro que podem abranger uma multiplicidade de investimentos em muitos sectores diferentes. Com efeito, muitos dos empréstimos concedidos nas regiões de convergência contribuem também para outros objectivos prioritários. Em 2008, 36 % dos empréstimos individuais concedidos na UE para apoiar o desenvolvimento da economia do conhecimento destinaram-se a regiões de convergência, à semelhança de 44 % dos financiamentos para a melhoria do ambiente, 53 % dos financiamentos para as redes transeuropeias de transportes e 49 % dos financiamentos para projectos no sector da energia.

A iniciativa **JASPERS** (*Joint Assistance to Support Projects in European Regions* - Assistência Conjunta de Apoio a Projectos nas Regiões Europeias) é um instrumento fundamental da cooperação entre a Comissão Europeia, o BEI, o BERD e, desde 2008, o grupo bancário *KfW Bankengruppe*. A equipa desta iniciati-

va, composta por quase 60 peritos, em parte destacados das respectivas instituições, presta assistência aos 12 novos Estados-Membros para que estes possam apresentar projectos viáveis e, conseqüentemente, aceder de uma forma mais rápida e eficaz ao apoio substancial dos Fundos Estruturais de que podem beneficiar. A equipa trabalha não só a partir da sede do Banco no Luxemburgo, mas também a partir de diversos gabinetes regionais. Em 2008, a **JASPERS** concluiu 82 novos projectos e prestou assistência contínua a cerca de 280 projectos que, uma vez aprovados pela Comissão Europeia, irão absorver um investimento de 51 000 milhões de EUR. Desde que foi lançada, em 2006, esta iniciativa tem visado principalmente a modernização das redes de transporte, a melhoria do ambiente e os investimentos que promovem a eficiência energética e a utilização de energias renováveis.

## Rumo à economia do conhecimento

O ambicioso objectivo da Agenda de Lisboa - criar uma sociedade baseada no conhecimento, competitiva e inovadora, capaz de garantir um crescimento sustentável, com mais e melhores empregos e maior coesão social - foi ofuscado pela crise económica e financeira que atingiu a União Europeia no segundo semestre de 2008. Não obstante, o BEI conseguiu reforçar os seus empréstimos para investimentos com futuro nos sectores da educação, da investigação e da inovação que, em 2008, atingiram 12 400 milhões de EUR, comparado com 10 300 milhões de EUR em 2007.

Sobretudo agora, é importante estimular investimentos de longo prazo nas **áreas da economia que irão beneficiar as gerações futuras**, em vez de lhes legar dívidas resultantes de investimentos que apenas proporcionam ganhos no curto prazo.

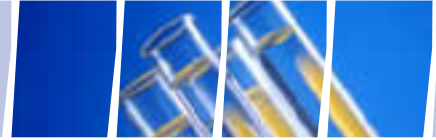
O empenhamento do BEI na economia do conhecimento remonta ao ano 2000. Em Março desse ano, o Conselho Europeu de Lisboa apelou aos Estados-Membros, à Comissão Europeia e ao Banco Europeu de Investimento para que reforçassem o investimento nos domínios da investigação, desenvolvimento e inovação (IDI), da educação e das tecnologias da informação e da comunicação (TIC). O Banco respondeu rapidamente a este apelo, afirmando a realização da economia do conhecimento como um dos seus objectivos prioritários. À medida que adquiria conhecimentos e experiência neste domínio, o Banco foi concentrando cada vez mais os seus financiamentos em projectos de maior valor acrescentado em áreas tecnológicas que beneficiam de apoio a nível comunitário. A experiência



acumulada contribuiu para o lançamento, em 2007, do **Instrumento de Financiamento com Partilha de Riscos**, em cooperação com a Comissão. Este mecanismo de partilha do risco de crédito permite ao Banco financiar projectos de alta tecnologia realizados por promotores com um perfil de risco caracterizado por uma qualidade creditícia baixa, ou mesmo inferior à categoria de investimento. Como tal, este instrumento é particularmente adequado para financiar projectos de investigação e desenvolvimento de alto risco.

Com o agravamento da crise, os produtos financeiros com partilha de riscos provaram ser extremamente oportunos. Em 2008, o BEI disponibilizou empréstimos com partilha de riscos no valor de 1 000 milhões de EUR. Empresas privadas que deixaram de conseguir financiamento junto dos seus parceiros bancários tradicionais ou de ter acesso aos mercados de capitais aproveitaram esta oferta financeira do BEI, o que explica, pelo menos em parte, o aumento dos empréstimos em favor da economia do conhecimento registado em 2008. Desde que o instrumento de partilha de riscos foi lançado, a distribuição dos financiamentos tem sido relativamente equilibrada, abrangendo os sectores das ciências da vida, energia, engenharia, investimento em TIC, bem como linhas de crédito com partilha de riscos para intermediários financeiros que apoiam PME na área das tecnologias de ponta.

As conclusões do Conselho Europeu adoptadas no início de 2008 haviam já conduzido à formulação de uma Estratégia de Lisboa renovada, que visa especificamente colmatar importantes lacunas



## Economia do conhecimento

### Contratos de financiamento assinados\*

	(milhões de EUR)	
	2008	2000-2008
Investigação e Desenvolvimento	7 142	37 216
Educação e formação	2 599	15 421
Inovação e infra-estrutura de TIC	2 081	14 028
<b>Total</b>	<b>12 432</b>	<b>68 421</b>

\*Nota: Nem todos os contratos de financiamento são afectados a subcategorias. Por conseguinte, o total das subcategorias não é igual ao total dos empréstimos individuais.

existentes na economia europeia, nomeadamente nos domínios da aprendizagem ao longo da vida, do investimento em I&D, das PME, da energia e das alterações climáticas. Estas são as áreas em que os benefícios a longo prazo serão substanciais. Na sua sessão anual de Junho de 2008, o Conselho de Governadores do BEI decidiu que a contribuição do Banco para a criação da economia do conhecimento deverá ser uma prioridade constante. A estratégia actual do BEI em matéria de financiamento baseia-se no conceito do **“Triângulo do Conhecimento”**, formado pela educação, pela investigação e pela inovação. Estes são os três vértices do triângulo, constituindo a educação e a investigação os pré-requisitos para a inovação. Embora o actual contexto económico requeira uma acção no curto prazo, reconhece-se claramente a importância que assumem para o crescimento económico a longo prazo as actividades e os investimentos incorpóreos, tais como as reformas do ensino superior, a mobilidade dos investigadores, a I&D, os direitos de propriedade intelectual, etc. Sobretudo na actual situação de rápido crescimento do desemprego, as medidas destinadas a reforçar o triângulo do conhecimento também ajudarão, em última análise, a combater a pobreza, a exclusão social e as desigualdades.

O financiamento de 12 400 milhões de EUR que o BEI consagrou à economia do conhecimento em 2008 repartiu-se do seguinte modo pelos seus três componentes principais: 7 100 milhões de EUR

para a I&D, 2 600 milhões de EUR para a educação e formação e 2 100 milhões de EUR para a aplicação e difusão da inovação. O Banco apoiou investimentos na maioria dos países da UE, bem como na Turquia, na Sérvia e em Israel.

## Sustentabilidade ambiental

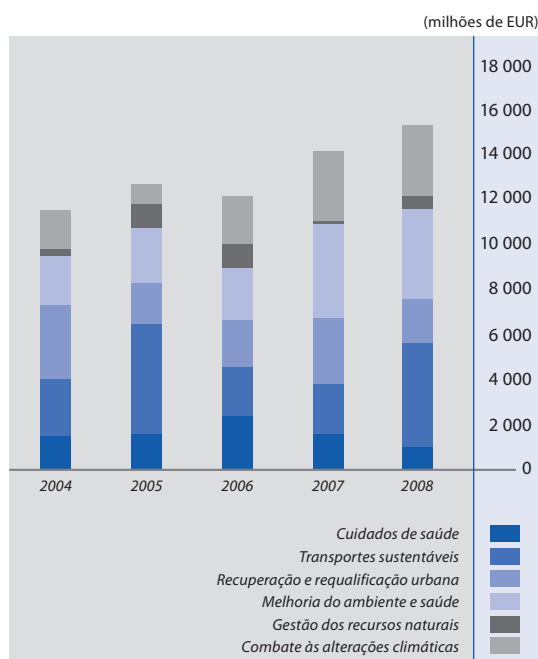
Em 2008, o Banco apoiou projectos na área da sustentabilidade ambiental em todo o mundo com empréstimos individuais no valor de quase 18 000 milhões de EUR. Na União Europeia, 15 700 milhões de EUR destinaram-se a 127 projectos ambientais, incluindo investimentos na protecção da natureza e biodiversidade, no combate às alterações climáticas, no uso sustentável dos recursos, na gestão dos resíduos, na promoção de comunidades sustentáveis, na saúde pública e nos transportes urbanos.

Em todos os seus financiamentos, o Banco certifica-se de que os projectos que financia respeitam os princípios e as normas da União Europeia em matéria de ambiente, que são dos mais rigorosos em todo o mundo. Para reforçar este aspecto, o BEI agrupou-se com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, o BERD, o Banco Nórdico de Investimento e a Sociedade Nórdica de Financiamento Ambiental, que partilham da mesma abordagem e publicaram, em 2008, um documento de referência único sobre a legislação, os princípios e as normas da União Europeia em matéria de ambiente.



### Empréstimos individuais

2004-2008: 67 900 milhões de EUR



Em 2008 foi também adoptada a nova “**Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais**”. Esta nova declaração, que é o resultado de um ano de consultas públicas e de intensos debates com interlocutores internos e externos, confere um carácter de maior urgência aos problemas associados às alterações climáticas, aprofunda as dimensões sociais do desenvolvimento sustentável e reconhece a importância da biodiversidade.

Na selecção dos projectos ambientais que o Banco apoia, o objectivo consiste em promover investimentos específicos que contribuam para a **protecção e melhoria do ambiente natural e urbano e favoreçam o bem-estar social**, em conformidade com a política da União Europeia definida no seu sexto programa de acção em matéria de ambiente intitulado “Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha”. No exterior da União, o grande objectivo é a promoção do desenvolvimento sustentável em termos ambientais nos países parceiros.

Na Polónia, o Banco financiou a modernização do sistema de saneamento básico da cidade de Varsóvia.





Os sistemas de águas residuais abrangidos pelo projecto reduzirão a carga poluente provocada pelos 825 000 habitantes que vivem na margem esquerda do rio Vístula e aumentarão os níveis de tratamento das águas residuais de mais 690 000 residentes na margem direita. O investimento está integrado num programa internacional que visa reduzir a poluição do rio Vístula e do Mar Báltico, no qual o Banco é um dos principais participantes. No Reino Unido, foi concedido um empréstimo para o desenvolvimento e exploração de um parque eólico ao largo da costa em Clacton-on-Sea, Essex, que produz 172 MW de electricidade para abastecimento da rede pública.

Também se realizaram progressos noutras áreas políticas. Foi elaborado um conjunto de linhas de orientação para o financiamento de barragens, com base nas melhores práticas internacionais, que se encontra actualmente em fase de experimentação. O BEI actualizou a sua **política de financiamento no sector da água**, harmonizando-a plenamente com a Directiva-Quadro da Água. Trata-se, até à data, do mais importante texto legislativo da CE sobre recursos hídricos, que reúne todas as directivas existentes sobre esta matéria e consagra não só o objectivo ambiental de garantir o “bom estado de todas as águas” como também o princípio do planeamento e da gestão integrada dos recursos hídricos num contexto de bacias hidrográficas. Por último, na área da biodiversidade, o BEI está a preparar a criação de um fundo de investimento em favor dos ecossistemas e mecanismos de apoio a pequenas e médias empresas respeitadoras da biodiversidade.

No final de 2008, em resposta à crise económica e financeira, o BEI instituiu também o **Mecanismo Europeu para os Transportes Limpos** que está ligado à Agenda de Lisboa. Ao abrigo deste mecanismo, cuja dotação anual se eleva actualmente a 4 000 milhões de EUR, o Banco apoia projectos de investimento em **investigação, desenvolvimento e inovação (IDI)** tendo em vista a **redução das emissões e a eficiência energética** no sector europeu dos transportes. O mecanismo abrange a indústria automóvel (fabricantes de automóveis e fornecedores), assim como o sector fer-

## Protecção do ambiente e comunidades sustentáveis

### Empréstimos individuais assinados em 2008\*

(milhões de EUR)

	Total
<b>Protecção do ambiente</b>	<b>7 770</b>
Combate às alterações climáticas	2 997
Gestão dos recursos naturais	826
Melhoria do ambiente e saúde	3 847
<b>Comunidades sustentáveis</b>	<b>7 890</b>
Renovação e requalificação urbana	2 062
Transportes sustentáveis	4 741
Cuidados de saúde	1 087
<b>Total dos empréstimos individuais</b>	<b>15 660</b>

\*Nota: Nem todos os contratos de financiamento são afectados a subcategorias. Por conseguinte, o total das subcategorias não é igual ao total dos empréstimos individuais.

roviário, a indústria aeronáutica e o sector da construção naval, a par das infra-estruturas relacionadas com estas indústrias. Trata-se de uma área em que o BEI já intervém, mas este envelope financeiro especialmente destinado a estimular o investimento é uma novidade.

A iniciativa JESSICA (*Joint Support for Sustainable Investment in City Areas - Apoio Europeu Conjunto para o Investimento Sustentável em Áreas Urbanas*) merece uma referência especial devido ao seu papel na promoção da agenda social do BEI. Trata-se de uma iniciativa conjunta da Comissão Europeia e do Banco, em colaboração com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, que oferece aos seus Estados-Membros a possibilidade de utilizar uma parte dos recursos dos Fundos Estruturais da UE para efectuar investimentos reembolsáveis em **projectos urbanos sustentáveis**. A iniciativa JESSICA exige a criação de um quadro institucional adequado, bem como de instrumentos de engenharia financeira. Em alguns Estados-Membros, este processo avançou já para uma fase que permite realizar as primeiras operações JESSICA em 2009.

## RTE: Redes de transportes para a Europa

As redes transeuropeias facilitam a livre circulação de pessoas e bens, além de contribuírem para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas. As RTE permitem a interligação e interoperabilidade das redes nacionais e dotam a União Europeia de infra-estruturas de grande qualidade. Além disso, asseguram a ligação da União Europeia à sua vizinhança, designadamente aos países em vias de adesão e aos países vizinhos a sul e a leste. As RTE prioritárias constituem um dos dois pilares da Acção Europeia para o Crescimento (o outro é a investigação, desenvolvimento e inovação), a iniciativa lançada em 2003 com o objectivo de reforçar o potencial de crescimento a longo prazo da Europa.

Em 2008, o BEI concedeu 9 800 milhões de EUR para projectos de transportes ligados às redes transeuropeias na União Europeia, a maioria dos quais em regiões de convergência, destinando-se 3 200 milhões de EUR a **projectos prioritários**, tal como definidos pela Comissão Europeia. Este aumento, comparado com o valor de 7 100 milhões de EUR concedido em 2007, ficou a dever-se a uma procura acrescida por parte dos promotores de projectos, em consequência das condições de mercado adversas, e, em parte, ao facto de o Banco ter concluído, em 2008, um processo que lhe permitiu oferecer aos promotores a opção de **produtos financeiros com partilha de riscos**. Com vista a estimular o investimento nas principais redes de transportes em toda a União Europeia, o Banco

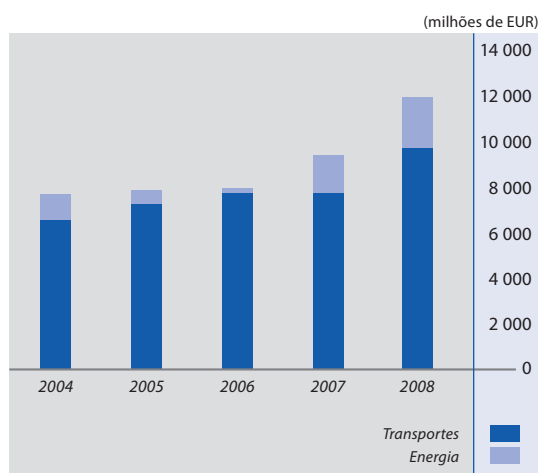
pode agora completar a sua oferta de empréstimos de grande volume, caracterizados por prazos de vencimento longos e taxas de juro fixas e variáveis, com três tipos de produtos com partilha de riscos.

O primeiro é o **Instrumento de Financiamento Estruturado**, cujo objectivo consiste em conciliar os tipos de financiamento do Banco com os requisitos dos projectos infra-estruturais de grande dimensão, alcançando projectos e promotores que, possivelmente, no passado não poderiam ter beneficiado do financiamento do BEI. Para este efeito, o Banco atribui uma verba suficiente das suas reservas totais para criar um programa IFE sustentável e de grande dimensão, que passa a ser um elemento comum nas actividades de financiamento do Banco nas áreas prioritárias das RTE, da economia do conhecimento e da energia. O IFE oferece empréstimos sénior e garantias, que cobrem inclusivamente os riscos operacionais antes da conclusão e na fase de arranque do projecto, empréstimos subordinados e garantias, financiamentos *mezzanine* e produtos derivados ligados aos projectos. Em 2008, o Banco concedeu 1 600 milhões de EUR para projectos de transportes ao abrigo do IFE, comparado com 474 milhões de EUR, em 2007, e com um total de 2 750 milhões de EUR desde que o IFE entrou em funcionamento em 2001.

O segundo produto é um programa de garantia. Em cooperação com a Comissão Europeia, o BEI criou o **Instrumento de Garantia de Empréstimos para projectos da Rede Transeuropeia de Transportes (LGTT)**. Este instrumento funcionará como produto *mezzanine*, que oferece cobertura para os riscos associados às receitas dependentes do volume de trá-

### Redes Transeuropeias

2004-2008: 47 000 milhões de EUR





fego durante a fase crítica dos primeiros anos de exploração dos projectos. Trata-se de um instrumento especificamente concebido com o intuito de permitir uma maior participação do sector privado nos projectos RTE que estão expostos ao risco de volume de tráfego na fase inicial de exploração. Durante o período de 2007-2013, o LGTT recebeu uma contribuição de 500 milhões de EUR do Instrumento de Financiamento Estruturado do BEI e uma dotação adicional de 500 milhões de EUR dos recursos orçamentais da UE. A primeira operação realizada em Portugal – uma parceria público-privada para a construção da auto-estrada entre Vila Real e a fronteira com Espanha em Quintanilha – foi concluída em 2008, mas o LGTT, que só em 2009 cumprirá o seu primeiro ano completo de operações, dispõe já de um conjunto de projectos em espera. Todas as RTE de transportes realizadas por promotores privados ou em regime de parceria público-privada em 2008 receberam apoio financeiro do BEI proveniente do IFE e/ou do instrumento de garantia.

As tomadas de participação em **fundos de infra-estruturas** também implicam a partilha de riscos. Ao participar em fundos de infra-estruturas, o BEI confere um efeito multiplicador aos seus recursos, o que lhe permite apoiar o financiamento de um maior

número de projectos individuais de PPP do que seria possível noutras circunstâncias. Em 2008, o Banco aprovou a participação num fundo sediado no Luxemburgo que se dedica ao investimento em projectos de transportes de grande escala, nomeadamente na área das RTE de transportes na Europa.

O financiamento de parcerias público-privadas para as redes transeuropeias de transportes atingiu 2 900 milhões de EUR em 2008, comparado com 857 milhões de EUR no ano anterior. O BEI acumulou uma considerável experiência e perícia no domínio das PPP em geral e das PPP de transportes, em particular, e está disposto a partilhar os seus conhecimentos com os promotores de projectos. De modo a facilitar a efectiva **partilha de melhores práticas** neste domínio, o Banco criou um Centro Europeu Especializado em PPP (CEEP), em colaboração com a Comissão Europeia e os Estados-Membros. Os conhecimentos do Banco também são avaliados noutros fóruns, como é o caso dos coordenadores da UE, um grupo de seis ex-Comissários que promove projectos de transportes fulcrais para o desenvolvimento da rede transeuropeia.

## Apoio às pequenas e médias empresas (PME)

Quase um milhão de pequenas e médias empresas beneficiou do apoio do Grupo BEI em 2008. As novas linhas de crédito concedidas a intermediários financeiros registaram um aumento de 42 %, cifrando-se agora em 8 100 milhões de EUR, mas, mais importante do que isso, foram lançadas em 2008 as bases para um salto quântico no financiamento do BEI e do FEI às PME nos próximos anos.

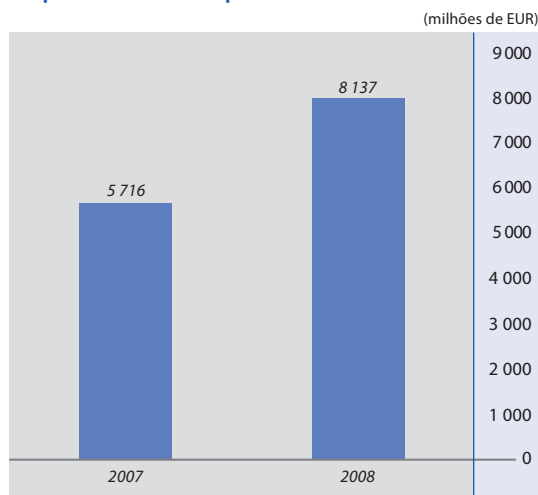
As 23 milhões de pequenas e médias empresas, que representam 99 % de todas as empresas da União Europeia e dão emprego a mais de 100 milhões de pessoas, constituem a espinha dorsal da economia europeia. Foram também elas as primeiras a sentir os efeitos da actual crise que, em 2008, arrastou o sector financeiro para uma situação sem precedentes, caracterizada por fortes tensões. Não surpreende, por isso, que o primeiro pedido dirigido ao BEI no sentido de este desempenhar um papel anti-cíclico através do aumento dos seus empréstimos tenha preconizado um **reforço do apoio às PME**. Na sequência deste pedido, expresso pelos ministros das Finanças da União Europeia no Conselho informal realizado em Nice, a 12 e 13 de Setembro de 2008, o Banco lançou a sua iniciativa “Empréstimos BEI para as PME”.

A capacidade de reacção do BEI foi imediata porque, em 2007 e 2008, havia realizado uma consulta alargada a associações de PME, bancos e instituições pú-

blicas de apoio às PME, da qual resultaram conclusões pertinentes quanto à necessidade de proceder a uma importante reforma da carteira de produtos do Grupo BEI a favor das PME. A nova iniciativa “Empréstimos BEI para as PME” visa, acima de tudo, **responder a todas as necessidades financeiras** das PME, tanto em termos de investimentos corpóreos ou incorpóreos, como de aumento permanente do fundo de maneo.

A pedido dos seus accionistas, o Banco consagrou cerca de 30 000 milhões de EUR à iniciativa “Empréstimos para PME” na Europa para o período de 2008-2011. Exigindo-se uma resposta rápida do Banco, foi estabelecido o objectivo de, pelo menos, 15 000 milhões de EUR destinados às PME serem desembolsados nos primeiros dois anos deste período. Em 2008, concluíram-se empréstimos para PME no valor de 8 100 milhões de EUR, dos quais 4 700 milhões de EUR no último trimestre, na sequência do Conselho de Ministros das Finanças em Nice. Os contratos de empréstimo foram celebrados com 75 contrapartes em 16 países e com todo o tipo de bancos, desde caixas económicas, bancos cooperativos, bancos comerciais e bancos especializados na promoção da economia. Estes contratos terão um impacto significativo na disponibilidade de financiamentos para as PME, em virtude do seu **efeito multiplicador**: por cada euro que o BEI empresta a um parceiro financeiro, este tem de demonstrar que concedeu dois euros de novos créditos a PME. A nova iniciativa “Empréstimos BEI para as PME” melhora também as condições financeiras das pequenas e médias empresas, já que os intermediários se comprometem contratualmente a transferir para cada beneficiário final um determinado montante acordado de benefícios financeiros. Por último, o intermediário é obrigado a informar a

### Empréstimos do BEI para PME em 2007-2008





PME beneficiária sobre o papel desempenhado pelo BEI no financiamento. Os intermediários começaram já a afectar às PME o montante de 8 100 milhões de EUR que lhes foi concedido, mas a grande maioria dos fundos será apenas utilizada em 2009, o que não é de surpreender, já que muitas das operações foram apenas concluídas no último trimestre de 2008.

O BEI está também a estudar formas de partilhar os riscos corridos pelos bancos nas suas carteiras de empréstimos a PME, designadamente em colaboração com o **Fundo Europeu de Investimento**, o organismo da União Europeia especializado no financiamento de PME, que é detido maioritariamente pelo BEI.

Ambas as áreas de actividade principais do FEI enfrentaram condições de mercado difíceis durante boa parte do ano de 2008. Não obstante, os compromissos sob a forma de capital de risco em fundos de PME totalizaram 409 milhões de EUR, enquanto as operações de garantia para as carteiras de empréstimos a PME dos bancos atingiram um valor recorde de 2 100 milhões de EUR. O papel desempenhado pelo Fundo na iniciativa **JEREMIE** continuou a evoluir. Esta iniciativa oferece aos Estados-Membros da UE, através das suas autoridades gestoras nacionais e re-

gionais, a possibilidade de usarem parte dos Fundos Estruturais que recebem da UE para financiar PME através de tomadas de participação, empréstimos e garantias, por intermédio de fundos de participação auto-renováveis. A fase de avaliação desta iniciativa terminou em 2008 e, até à data, foram assinados sete contratos de gestão de fundos de participação com Estados-Membros e regiões no valor total de 704 milhões de EUR.

Em 2008 foi também lançada a iniciativa **JASMINE**, uma acção-piloto com duração de três anos para apoiar as instituições de microcrédito na Europa, que conta com o apoio do BEI, do FEI, de instituições financeiras parceiras, da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu e tem uma dotação de 50 milhões de EUR.

## Uma energia segura, competitiva e sustentável para a Europa

Os financiamentos do BEI no sector da energia totalizaram mais de 10 000 milhões de EUR em 2008, com particular destaque para as novas iniciativas no domínio das energias renováveis e da eficiência energética. Trata-se de áreas de actividade em que o Banco pode tirar partido dos seus conhecimentos e solidez financeira e incentivar os promotores a irem mais longe na busca da excelência.

Os empréstimos do BEI no sector da energia sustentam o compromisso da UE de atingir, até 2020, uma redução de 20 % das emissões de gases com efeito de estufa em relação aos níveis de 1990, uma quota-parte de 20 % de energias renováveis no cabaz energético global da UE, uma quota-parte mínima de 10 % de biocombustíveis na gasolina e no gasóleo destinados aos transportes, bem como uma redução de 20 % do consumo de energia em relação às projecções de referência para 2020. No intuito de concretizar estes objectivos ambiciosos, o Banco intensificou os seus financiamentos no sector da energia, que se concentram em cinco áreas prioritárias: energias renováveis; eficiência energética; investigação,

desenvolvimento e inovação no sector da energia; segurança e diversificação do aprovisionamento interno (incluindo redes transeuropeias de energia); segurança do aprovisionamento externo e desenvolvimento económico (este último nos países vizinhos e parceiros). Em 2008, o BEI assinou contratos de financiamento de projectos no sector da energia num valor total superior a 8 600 milhões de EUR na União Europeia. No exterior da UE, cerca de 1 600 milhões de EUR destinaram-se a projectos de energia na Turquia, nos países parceiros mediterrânicos, nos Estados ACP, na África do Sul, Índia, Ucrânia e Montenegro. Os empréstimos no sector das energias renováveis, incluindo a produção de energias renováveis, totalizaram 2 200 milhões de EUR em 2008.

### Objectivo energético na UE e nos países em vias de adesão

#### Empréstimos individuais em 2008

(milhares de milhões de EUR)

	Total
RTE de energia	2,7
Projectos prioritários no domínio da energia, excluindo as RTE	6,2
Energias renováveis	2,2
Eficiência energética	0,7
Diversificação e segurança do aprovisionamento interno	3,1
<b>Total</b>	<b>8,9</b>

Entre os investimentos realizados em 2008, contam-se 35 centrais fotovoltaicas de média dimensão, ligadas à rede eléctrica, montadas em telhados planos de centros logísticos de supermercados na Alemanha e em Espanha. O Banco concedeu 77 milhões de EUR para a instalação e trabalhou em estreita colaboração com uma experiente empresa de construção de telhados no sentido de desenvolver uma abordagem programática visando obter reduções de custos através da utilização de equipamento normalizado – uma abordagem que pode ser facilmente aplicada em qualquer outra área.





Outro exemplo de uma iniciativa inovadora é o “**Pacto de Autarcas**”, lançado no início de 2009 com o intuito de desenvolver programas em matéria de eficiência energética e energia sustentável nas cidades e regiões da Europa. As zonas urbanas possuem um enorme potencial de poupança energética, que pode ser concretizado através da renovação dos edifícios públicos, da modernização dos transportes urbanos e do apoio às pequenas empresas para a realização dos necessários investimentos. O BEI tem disponibilidade para apoiar estes investimentos, estando envolvido no lançamento de programas desta natureza em Paris, Barcelona e Milão.

Em parceria com a Comissão Europeia e outros investidores institucionais europeus, o BEI está também a preparar a criação do Fundo Europeu 2020 para a Energia, as Alterações Climáticas e as Infra-estruturas (“Fundo Marguerite”) que se destina a financiar projectos de capital e quase-capital nestas áreas e a apoiar o mercado interno da energia, a integração das energias renováveis e a melhoria da segurança do aprovisionamento interno.

No exterior da UE, o BEI mantém um instrumento plurianual com uma dotação de 3 000 milhões de EUR para a **sustentabilidade energética e a segurança do apro-**

**visionamento**, que se destina a financiar projectos nos países vizinhos, nos Estados ACP, na África do Sul e nos países ALA. O BEI gere também programas de assistência técnica (AT) que prestam apoio na preparação e no funcionamento de projectos na região mediterrânica, nos Balcãs Ocidentais e nos Estados ACP. Além disso, o Banco participou activamente no desenvolvimento e na criação do Plano Solar para o Mediterrâneo, assim como do Fundo Mundial para a Eficiência Energética e as Energias Renováveis (GEEREF), que é gerido pelo FEI e irá investir em sub-fundos regionais no sector da energia que visam apoiar projectos de pequena e média dimensão nos países em desenvolvimento e nas economias emergentes.

O Banco está empenhado no desenvolvimento dos **mercados de carbono** com o intuito de ajudar as empresas e os Estados-Membros a cumprir as suas obrigações ao abrigo do Protocolo de Quioto, de apoiar o regime comunitário de comércio de licenças de emissão e de promover tecnologias mais limpas. Para este efeito, o Banco criou três fundos de carbono com o BERD, o Banco Mundial e o KfW. Dois novos fundos foram lançados em 2008, incluindo o “Fonds Capital Carbone Maroc”, o primeiro fundo de carbono em Marrocos, e o Fundo de Créditos de Carbono Pós-2012, criado em colaboração com um grupo de instituições financeiras públicas europeias, que visa promover o mercado de carbono a longo prazo, inclusivamente após a expiração do Protocolo de Quioto, em 2012.

Em 2009, o Banco irá realizar um exercício-piloto com vista a medir a pegada de carbono do BEI resultante dos projectos que financia. Com base nas melhores práticas disponíveis, o Banco avaliará a viabilidade e pertinência de um conjunto de medidas neste contexto. As conclusões deste exercício servirão para preparar uma proposta relativa a um sistema global de medição e informação a ser implementado em 2010.







## Os mandatos do Banco no exterior da União Europeia

No exterior da UE, o BEI actua em mais de 150 países – os países candidatos e potenciais candidatos na Europa de Sudeste, os países parceiros mediterrânicos, a Rússia e outros países vizinhos de Leste, os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico, a Ásia e a América Latina – nos quais se dedica à execução do pilar financeiro das políticas externas de cooperação e de desenvolvimento da UE.

O BEI concede empréstimos e garantias nos **países candidatos** (Croácia, Turquia e Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM)) e nos **países potenciais candidatos** (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro, Sérvia e Kosovo). As actividades do Banco baseiam-se no mandato de financiamento externo no valor de 8 700 milhões de EUR que lhe foi atribuído pela União Europeia para o período de 2007-2013, bem como no seu próprio Instrumento de Pré-adesão. Através dos seus empréstimos, o Banco promove o processo de integração europeia naqueles países, ajudando-os a cumprir os critérios de adesão e preparando as suas economias para a adesão à UE. Em 2008, o volume total de financiamento nos países candidatos e potenciais candidatos elevou-se a 3 500 milhões de EUR, dos quais 170 milhões de EUR se destinaram à Croácia. A Turquia continua a ser o país no exterior da UE onde o Banco é mais activo. Pela primeira vez, os financiamentos atingiram 2 700 milhões de EUR. Também os países dos Balcãs Ocidentais registaram os maiores volumes de financiamento de sempre: 577 milhões de EUR para projectos na ARJM, Bósnia Herzegovina, Montenegro e Sérvia, elevando para cerca de 3 100 milhões de EUR o apoio total que o BEI concedeu à região desde 1995.

### Países candidatos e potenciais candidatos

Empréstimos concedidos em 2008

(milhões de EUR)

	Total
Turquia	2 706
Bósnia-Herzegovina	260
Sérvia	257
Croácia	170
Montenegro	50
ARJM	10
<b>Total</b>	<b>3 453</b>







As relações da União Europeia com os **países parceiros mediterrânicos** ganharam um novo ímpeto com o lançamento da União do Mediterrâneo por ocasião da cimeira dos Chefes de Estado e de Governo realizada em Paris em Julho de 2008. A cimeira também alargou a missão da Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e de Parceria (FEMIP) – o instrumento financeiro do BEI para o Mediterrâneo – realçando a necessidade de investir nas auto-estradas terrestres e marítimas, num ambicioso plano de energia solar e na despoluição do Mar Mediterrâneo. Em 2008, a FEMIP concedeu 1 300 milhões de EUR para 20 projectos no sector privado e para a melhoria da eficácia das infra-estruturas e da eficiência do sistema bancário. Para além das suas actividades de financiamento, a FEMIP é também um fórum de reflexão e debate com os países parceiros. Os principais temas em 2008 foram o turismo no Mediterrâneo, o microcrédito, as alterações climáticas e o capital humano.

**Países parceiros mediterrânicos**

**Empréstimos concedidos em 2008**

(milhões de EUR)

	Total	dos quais: capital de risco
Tunísia	311	
Marrocos	289	19
Síria	277	2
Egipto	276	26
Líbano	52	
Jordânia	37	
Israel	33	
Regional	16	16
<b>Total</b>	<b>1 290</b>	<b>62</b>

Em estreita cooperação com o BERD, o Banco financia também projectos na **Rússia e nos países vizinhos de Leste** (Ucrânia, Moldávia e – sob reserva de uma autorização futura do Conselho – Bielorrússia, bem como Arménia, Azerbaijão e Geórgia). É dada prioridade a projectos relativos aos grandes eixos alargados da rede transeuropeia, a projectos com repercussões transfronteiriças para um ou mais Estados-Membros e a grandes projectos que favoreçam a integração regional mediante uma conectividade acrescida. A dimensão ambiental é igualmente importante para a Rússia, tal como o sector energético em geral, onde os projectos estratégicos de abastecimento e transporte de energia se revestem de particular importância. No ano passado, o Banco comprometeu-se a considerar, para o biénio 2009-2010, a concessão de empréstimos no valor de pelo menos 200 milhões de EUR para investimentos em infra-estruturas e energia na Geórgia.

**Rússia e países vizinhos de Leste**

**Empréstimos concedidos em 2008**

(milhões de EUR)

	Total
Ucrânia	150
Moldávia	20
<b>Total</b>	<b>170</b>



Com o objectivo de reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável, o BEI concedeu 561 milhões de EUR em 2008 para apoiar 26 projectos de desenvolvimento nos **Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP)** e nos **Países e Territórios Ultramarinos (PTU)** ao abrigo do Acordo de Cotonou. Oito destes projectos visavam regimes transfronteiriços, nomeadamente para promover a integração regional. Para conceder empréstimos, garantias e capital de risco a projectos realizados nos Estados ACP e PTU, o Banco administra, no quadro da Facilidade de Investimento, as ajudas reembolsáveis da UE provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento. O BEI complementa a ajuda comunitária com empréstimos a cargo de recursos próprios. O volume de empréstimos assinados ao abrigo da Facilidade de Investimento aumentou para 326 milhões de EUR em 2008. Os projectos nos Estados ACP beneficiaram ainda de um financiamento adicional de 225 milhões de EUR a cargo dos recursos próprios do BEI. Nos PTU, o BEI concedeu 10 milhões de EUR a título da Facilidade de Investimento para os Países e Territórios Ultramarinos. Em 2008, registou-se também um aumento do apoio do BEI ao desenvolvimento económico sustentável na **República de África do Sul**. Com um investimento de 203 milhões de EUR em três projectos sul-africanos, o Banco quase duplicou a sua actividade de financiamento naquele país em relação a 2007.

**Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e Países e Territórios Ultramarinos (PTU)**

Empréstimos concedidos em 2008

(milhões de EUR)

	Total	dos quais: capital de risco
África	464	249
<i>Austral e Oceano Índico</i>	149	74
<i>Central e Equatorial</i>	114	59
<i>Ocidental</i>	95	9
<i>Multi-regional</i>	73	73
<i>Oriental</i>	34	34
Caraíbas	64	55
Pacífico	23	23
PTU	10	10
ACP-PTU	561	336
ÁFRICA DO SUL	203	-





Na **Ásia e América Latina**, o Banco poderá conceder até 3 800 milhões de EUR no período de 2007-2013 para efeitos de investimento produtivo, protecção ambiental e segurança energética, reforçando ao mesmo tempo a presença da UE nestas partes do mundo através do investimento directo estrangeiro e da transferência de tecnologias e de *know-how*. Em 2008, o BEI financiou com 469 milhões de EUR quatro projectos no Brasil, México, Paraguai e Índia. Na China, foram seleccionados durante o ano alguns projectos para financiamento ao abrigo do empréstimo-quadro de protecção ambiental no valor de 500 milhões de EUR, concedido em 2007. Além disso, o Banco desenvolveu uma reserva de projectos energéticos na Ásia e América Latina a serem financiados em 2009 ao abrigo do instrumento plurianual de apoio à sustentabilidade energética e segurança do aprovisionamento, que dispõe de uma dotação de 3 000 milhões de EUR.

**América Latina e Ásia**

**Empréstimos concedidos em 2008**

(milhões de EUR)

	<b>Total</b>
<b>América Latina</b>	<b>319</b>
Brasil	200
Paraguai	69
México	50
<b>Ásia</b>	<b>150</b>
Índia	150
<b>Total</b>	<b>469</b>

## Captação de fundos do BEI: um dos maiores emittentes internacionais de nível soberano

As actividades de captação de fundos do Banco mantiveram-se **robustas, apesar da maior volatilidade dos mercados** e da incerteza que caracterizou o ano de 2008. O Banco captou 59 500 milhões de EUR por meio de 247 transacções, o que representa um aumento significativo em relação a 2007 (54 700 milhões de EUR). Em Julho de 2008, face ao crescimento do seu programa de financiamentos e dos correspondentes desembolsos, o Banco incrementou o limite máximo de captação de 55 000 para 60 000 milhões de EUR. O Banco captou fundos em 18 divisas e lançou emissões em quatro outras divisas no formato sintético (contabilizadas noutras moedas de pagamento).

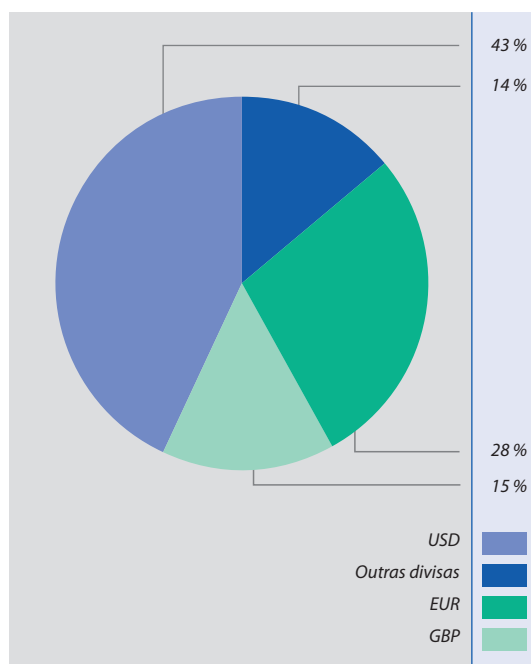
Os resultados de captação em 2008 foram possíveis em virtude da excelente qualidade creditícia do BEI, sustentada pelo apoio permanente dos accionistas

soberanos da UE, e da estratégia de captação do Banco. Graças à flexibilidade, diversificação e atenção à liquidez - elementos inerentes à estratégia de captação - o Banco conseguiu, em larga medida, resistir à volatilidade dos mercados durante os primeiros nove meses do ano. Apesar das condições de mercado fortemente alteradas que se verificaram a partir de meados de Outubro e até ao final do ano, esta estratégia possibilitou ao BEI o acesso ao mercado, permitindo-lhe captar fundos não só em EUR, mas também em USD, através de colocações privadas, assim como atrair capitais de pequenos investidores.

O Banco realizou 29 transacções em euros (**EUR**), tendo captado um total de 16 800 milhões de EUR, equivalentes a 28 % do programa global do exercício. As emissões EARN (*Euro Area Reference Note*) de referência foram responsáveis pelo grosso das emissões em EUR (13 000 milhões de EUR ou 78 %). Foram lançadas novas emissões EARN com vencimentos a 3 e 7 anos, cada uma no valor de 3 000 milhões de EUR. Além disso, foram reabertas cinco emissões EARN já existentes no valor de 1 000 a 2 000 milhões de EUR. Os montantes variáveis das emissões e a preferência dada a diferentes vencimentos ao longo do ano ilustram o grande cuidado com que o BEI tem **respondido à procura dos investidores**. As emissões clássicas em EUR destinadas a mercados-alvo elevaram-se a cerca de 3 000 milhões de EUR. Os pequenos investidores foram responsáveis por uma parte significativa da procura de obrigações destinadas a grupos específicos de investidores, nomeadamente no âmbito da emissão obrigacionista "Popular Bond" no valor de 180 milhões de EUR, a primeira emissão integralmente tomada firme e distribuída pelos *Banque Popolari* (bancos cooperativos italianos).

*Compromisso de investimento socialmente responsável (ISR):* os fundos captados em 2007 através de uma emissão obrigacionista inovadora em EUR destinada a investidores socialmente responsáveis - a Obrigação de Responsabilidade Ambiental (*Climate Awareness Bond*) - foram desembolsados na íntegra durante 2007/8 para projectos de apoio à protecção do clima, em conformidade com o acordo inicialmente

**Volume do programa de captação antes de swaps**  
2004 - 2008: 262 000 milhões de EUR





estabelecido em matéria de afectação dos recursos. No total, 14 projectos localizados em seis países europeus receberam fundos captados através desta emissão obrigacionista.

Em 2008, foram lançadas 50 transacções em libras esterlinas, captando 6 900 milhões de **GBP** (8 900 milhões de EUR), o equivalente a 15 % do programa global do BEI para o exercício. O Banco conseguiu manter, em 2008, a sua posição de **maior emitente de referência no sector não "Gilt"** (títulos do Tesouro britânico). Mais de metade das emissões em GBP foi realizada no primeiro trimestre, graças à forte procura e às condições favoráveis no mercado de *swaps*. No segundo semestre do ano, em que as condições se agravaram, o Banco teve um desempenho excepcional comparado com os seus pares na medida em que conseguiu manter o seu elevado nível de emissões até princípios de Outubro.

Em 2008, o Banco realizou 55 transacções em **dólares norte-americanos (USD)**, tendo captado um volume recorde de 35 500 milhões de USD (25 500 milhões de EUR), o que representou 43 % do seu programa de captação global e uma subida de 85 % face a 2007. O Banco aumentou o montante das suas emissões de referência a 3 anos para 4 000 milhões de USD, com cinco emissões de referência neste vencimento, e realizou três emissões de referência a 5 anos, o maior

número de sempre neste prazo de vencimento mais difícil. Estes resultados ficaram a dever-se à forte procura dos investidores, designadamente por parte dos bancos centrais, e aos níveis de captação bastante atractivos conseguidos através da emissão em USD.

Em 2008, o Banco **apostou numa forte diversificação das suas emissões**, com mais 113 transacções em 19 divisas que não as três divisas principais do Banco, incluindo quatro em formato sintético. Foram captados 8 300 milhões de EUR noutras divisas, o que corresponde a 14 % do programa de captação global. As três divisas que mais contribuíram para este valor foram o dólar australiano, o iene japonês e o franco suíço, com um contravalor superior a 1 000 milhões de EUR captado em cada uma destas divisas.

Nas **divisas dos novos e futuros Estados Membros e dos países vizinhos da UE**, o Banco realizou progressos no desenvolvimento dos mercados de capitais, alongando a curva de rendibilidade no rublo russo e na lira turca, por forma a proporcionar aos investidores os vencimentos mais longos disponíveis no mercado de euro-obrigações de taxa fixa. Os volumes captados nesses países por meio de 33 transacções elevaram-se a um contravalor de 1 100 milhões de EUR, essencialmente em lira turca. Entre as outras divisas de emissão destacam-se o lev búlgaro, a coroa checa, o forint húngaro, o rublo russo e a coroa eslovaca.

Nas **divisas africanas**, o Banco emitiu pela primeira vez obrigações em kwacha da Zâmbia (ZMK), elevando para sete o número de divisas africanas em que o Banco capta recursos. A emissão em ZMK foi a primeira lançada por um emitente estrangeiro e a primeira no mercado internacional (foi realizada em formato sintético, com pagamento e liquidação em USD).

## Governança do BEI







## Responsabilidade institucional do BEI

Em 2005, o BEI publicou a sua primeira declaração sobre a responsabilidade social das empresas (RSE) na qual se comprometeu a colocar os princípios fundamentais da responsabilidade social no cerne da sua estratégia, dos seus objectivos e políticas. O BEI considera a RSE uma boa prática de gestão na medida em que realça a importância de se alcançar um equilíbrio entre o crescimento económico, o bem-estar social e a protecção do ambiente, tendo em vista a prossecução do objectivo do desenvolvimento sustentável.

Assim sendo, o BEI está empenhado em contribuir para os esforços da União Europeia com vista a reforçar a RSE, em reconhecer a importância da boa governação (o que implica exigir um elevado nível de transparência e responsabilização a si próprio e às suas contrapartes), em garantir a conformidade das suas actividades de financiamento com os objectivos da UE e em realizar as suas avaliações zelando pela sustentabilidade dos investimentos, em promover investimentos mais éticos e sustentáveis, em estabelecer uma relação mutuamente vantajosa entre o Banco e as comunidades que o acolhem, bem como em minimizar o impacto ambiental dos seus edifícios e das actividades realizadas no seu interior.

No seguimento da publicação da **declaração sobre a responsabilidade social das empresas**, o Banco começou a gerir o desenvolvimento e a aplicação das suas políticas em matéria de RSE de acordo com os princípios de excelência da EFQM (Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade), reunidos numa obra intitulada *Framework for Corporate Social Responsibility*. Esta obra constitui uma ferramenta de auto-avaliação e de gestão que serve para identificar e monitorizar os pontos fortes e fracos das empresas e as ajuda a definir planos de acção adequados.

Os dois exercícios de auto-avaliação em matéria de RSE realizados em 2006 e 2007 demonstraram que o BEI atingiu efectivamente um nível de participação activa e de diálogo com os seus interlocutores e que se encontram em curso variadíssimas actividades em matéria de RSE a todos os níveis do Banco. Contudo, estes exercícios também revelaram que a política e estratégia em matéria de RSE ainda não se encontra plenamente integrada nas actividades quotidianas.

Tendo em vista o acompanhamento dos resultados dos dois exercícios de auto-avaliação, houve necessidade de realizar uma avaliação externa da política e das práticas em matéria de RSE. Em 2008, uma empresa de consultoria externa, especializada na análise extra-financeira, realizou uma **auditoria às políticas de RSE do BEI**. Esta análise mostrou que as políticas e práticas do BEI em matéria de responsabilidade social são consentâneas com as geralmente aplicadas no sector bancário da UE. Todavia, o estudo também realçou um conjunto de deficiências que importa debelar. A primeira medida aplicada no seguimento desta análise foi o desenvolvimento de um indicador de RSE, que foi integrado nos indicadores de desempenho do Plano de Actividades do Banco para o período de 2009-2011, o qual define as actividades do BEI para os próximos anos. Além disso, está a ser preparado um plano de acção pormenorizado para aprovação em 2009.

No sítio *Web* do BEI está disponível um **anexo técnico** com informações detalhadas sobre a RSE. Este documento foi elaborado de acordo com as Directrizes G3 definidas pela *Global Reporting Initiative* (GRI) e publicadas em Outubro de 2006. Além disso, o Banco seguiu a estrutura de elaboração de relatórios da GRI por forma a obter um nível de aplicação "B+" confirmado pela GRI. O conteúdo do anexo técnico foi certificado pelos auditores externos do Banco. Adicionalmente, foi criada uma subsecção sobre responsabilidade institucional no sítio *Web* do BEI onde é possível encontrar informações mais pormenorizadas sobre as políticas e práticas do BEI.

## Pegada ambiental e responsabilidade no trabalho

A protecção do ambiente é uma das prioridades fundamentais do BEI, pelo que não é de surpreender que o Banco esteja bem ciente da sua pegada ambiental, sobretudo em termos de consumo de material e produção de resíduos.

Por disso, o Banco tem vindo a substituir gradualmente a sua frota automóvel por modelos menos poluentes. A sensibilização do pessoal para a separação dos resíduos e as práticas de separação melhoraram significativamente. Com efeito, as autoridades luxemburguesas reconheceram os esforços envidados pelo Banco neste domínio, tendo-lhe atribuído o **Rótulo Ecológico** de excelência na separação de resíduos. O Banco melhorou também as instalações destinadas aos funcionários que se deslocam de bicicleta para o trabalho. As preocupações ambientais passaram a desempenhar um papel mais importante nas viagens aéreas do pessoal. As impressoras e fotocopiadoras foram programadas, por defeito, para impressão e fotocópia em frente e verso, e as impressoras pessoais estão a ser substituídas gradualmente. Outras melhorias, como a plataforma de partilha de automóvel – disponível para o pessoal através da Intranet – e a instalação de detectores de movimento no sistema de iluminação em algumas partes dos

edifícios, estão também a ter um impacto positivo no desempenho ambiental do Banco.

No decurso de 2008, foi aprovado um novo conjunto de medidas que se encontram já em fase de aplicação. Estas envolvem, em particular, um maior recurso às videoconferências em substituição das viagens, uma revisão das directrizes em matéria de viagens de serviço a fim de permitir a utilização mais frequente do transporte ferroviário em detrimento do transporte aéreo, a introdução de uma ficha de avaliação ecológica das TI para reduzir o consumo de electricidade do hardware informático, a celebração de um acordo com o sistema de transportes públicos do Luxemburgo que proporcionará a todos os funcionários transporte gratuito de autocarro, a instalação de torneiras com temporizadores para reduzir o consumo de água e, de um modo geral, as campanhas contínuas de sensibilização do pessoal para questões ambientais.





## Responsabilidade no trabalho

Em 2008, o BEI continuou a alinhar a sua estratégia de gestão de recursos humanos com as melhores práticas. A aprovação da **Estratégia de Diversidade** constituiu um importante passo nesse sentido. O documento intitulado “Good for People. Good for Business” apresenta o Banco como um empregador de eleição, capaz de recorrer a diversas fontes externas de competências e de aproveitar e desenvolver plenamente a enorme reserva de talentos que lhe proporciona o seu pessoal interno. A estratégia de diversidade é considerada crucial para assegurar o êxito do Banco. O conceito de diversidade engloba um amplo leque de características individuais e culturais, como sejam a idade, as origens culturais, étnicas e raciais, a educação e experiência, o estado civil, o sexo, a nacionalidade, a capacidade física, a religião e a orientação sexual. A inclusão significa respeitar e valorizar os talentos, as perspectivas e os contributos únicos que cada colaborador oferece à organização.

O principal objectivo da estratégia de diversidade consiste em aumentar a diversidade e o equilíbrio do pessoal do BEI e, ao mesmo tempo, atrair, manter e contratar efectivamente os melhores talentos disponíveis. Outros objectivos incluem o desenvolvimento de um ambiente de trabalho inclusivo, a promoção da liderança e gestão, bem como a consolidação do perfil do Banco como empregador de eleição. Actualmente, estão também em curso trabalhos conducentes à elaboração de um código de conduta que visa garantir a igualdade de tratamento das pessoas com deficiência no recrutamento, nas condições de trabalho e nas oportunidades de progressão na carreira, de acordo com a Directiva 2000/78/CE do Conselho.

Além disso, foram introduzidas melhorias noutras áreas, por exemplo no **regime de pensões do pessoal**. Em virtude das evoluções registadas nos últimos anos, como sejam o contínuo aumento da esperança de vida, a descida significativa das taxas de juro e a aplicação de normas contabilísticas mais rigorosas (IAS 19), foi necessário proceder a uma reforma tendo em vista manter a atractividade do regime de pensões, mas melhorando ao mesmo tempo a sua forma de financiamento. Uma reforma deste tipo é, por inerência, um exercício difícil e sensível, que implicou necessariamente amplos e profundos debates com os representantes do pessoal. Contudo, esta abordagem permitiu chegar a um acordo para melhorar o financiamento do regime a longo prazo através da criação de uma carteira de investimentos própria para o fundo de pensões, cujo risco financeiro é assumido pelo BEI. Para todos os segurados será mantido um regime de pensões de prestações definidas. Paralelamente, está a ser debatido com os representantes do pessoal um pacote de disposições transitórias e/ou compensatórias para os actuais membros do pessoal. O objectivo consiste em garantir que sejam devidamente levados em conta os direitos adquiridos nos períodos de seguro cumpridos sob o regime anterior, respeitando designadamente as expectativas dos funcionários que estão mais próximos da idade da reforma.

No segundo semestre de 2008, foi desenvolvido um conjunto de iniciativas que irão produzir resultados em 2009, das quais se destacam a conclusão de uma política em matéria de saúde no trabalho; a revisão da política de dignidade no trabalho do Banco, em vigor desde 2004; e uma estratégia a médio prazo para melhorar o bem-estar no trabalho e contribuir para o desempenho do pessoal e da organização.

## Cooperação com outras entidades

Como membro da família de instituições europeias, o BEI trabalha em estreita colaboração com a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu e o Conselho de Ministros, assim como com o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões. O Banco mantém igualmente contactos próximos com outras instituições financeiras internacionais e bancos de desenvolvimento bilaterais.

A cooperação com a **Comissão Europeia** é sempre estreita, mas no final de 2008 intensificou-se especialmente devido à grave crise económica e financeira. Antes disso, já o **Conselho Europeu** havia convidado a Comissão e o Banco a apoiarem medidas destinadas a facilitar os investimentos das famílias e da indústria na eficiência energética e na utilização de fontes de energia renováveis. Entre os demais assuntos abordados destacam-se o Fundo de Investimento no âmbito da Política de Vizinhança, o Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais e, em termos mais gerais, a combinação mais eficaz dos empréstimos do BEI com as subvenções da Comissão no contexto da política externa da UE. O Presidente do BEI participa nas reuniões mensais do **Conselho de Ministros ECOFIN**.

A participação activa do Banco no combate à crise suscitou um interesse acrescido nas suas actividades por parte do **Parlamento Europeu**, dando origem a contactos frequentes com as comissões parlamentares e alguns deputados, para além das habituais apresentações da estratégia e das actividades do Grupo BEI feitas pelo Presidente do BEI à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e à Comissão do Controlo Orçamental, bem como do debate em plenário do relatório anual do Parlamento Europeu sobre as actividades do Grupo BEI.

Com as outras duas instituições que representam os cidadãos europeus – o **Comité Económico e Social Europeu** e o **Comité das Regiões** – o Banco mantém uma relação de trabalho que privilegia a divulgação





de informações às bases destes comités – as organizações de empregadores e de trabalhadores, bem como as autoridades locais e regionais – respeitantes às suas possibilidades e iniciativas de financiamento. Em 2008, a lista de tópicos abordados foi muito vasta, incluindo os financiamentos do Banco no sector energético e os apoios ao combate às alterações climáticas, o microcrédito, o Centro Europeu especializado em PPP, bem como as iniciativas conjuntas com a Comissão Europeia.

A cooperação com outras **instituições financeiras internacionais (IFI)** foi particularmente intensa em 2008, no âmbito do mandato cometido ao BEI para as actividades no exterior da União Europeia no período de 2007-2013. A Comissão Europeia, o BEI, o BERD e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa congregaram esforços na Iniciativa para as Infra-estruturas nos Balcãs Ocidentais, que deverá entrar em funcionamento em 2009. Na Turquia, o BEI e o BERD concluíram um acordo de cooperação com vista a apoiar o arranque das operações do BERD em 2009. Nos países vizinhos a leste e a sul, um grupo de IFI e de **bancos de desenvolvimento bilaterais** constituiu uma reserva conjunta de projectos que também serão financiados através de subvenções da Comissão, com identificação da IFI liderante. Esta cooperação ajuda a evitar a duplicação de procedimentos de análise prévia, sendo essa responsabilidade delegada na instituição liderante. No início de 2009, o BERD, o Grupo BEI e o Grupo do Banco Mundial uniram esforços para apoiar a Europa Central e Oriental, comprometendo-se a disponibilizar até 24 500 milhões de EUR para sustentar o sector bancário na região e financiar empréstimos às empresas atingidas pela crise económica global.

Nos Estados ACP, foi reforçada a cooperação com a Comissão Europeia, o Banco Mundial, o IFC e o Banco Africano de Desenvolvimento, tendo o BEI simultaneamente promovido a cooperação com agências bilaterais europeias e Estados-Membros doadores no contexto do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, que é gerido pelo BEI. Na Ásia e Améri-

ca Latina, o BEI e o Banco Asiático de Desenvolvimento identificaram oportunidades de co-financiamento.

Tendo em vista a cooperação e o co-financiamento na Europa, o BEI e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa formalizaram a sua relação numa Declaração Conjunta que destaca as diversas áreas de interesse comum, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento urbano, ao capital humano e ao ambiente. Por último, o Banco obteve o estatuto de observador no Banco de Comércio e Desenvolvimento do Mar Negro.

## Transparência e responsabilidade

A transparência constitui um elemento importante da responsabilidade institucional do BEI. A missão do Banco, que consiste em contribuir para os objectivos políticos da União Europeia, pressupõe um elevado nível de transparência. O BEI entende que, enquanto organismo público, a transparência nos seus processos de decisão, de funcionamento e de implementação das políticas da UE é crucial para reforçar a sua credibilidade e a sua responsabilidade perante os cidadãos europeus e os cidadãos de outros países destinatários das suas operações.

A divulgação de informações ao público constitui uma referência importante para a concretização do compromisso de transparência assumido pelo Banco. O *site* do BEI é o principal instrumento de difusão de informações ao público, como podem testemunhar os cerca de quatro milhões de visitantes em 2008. O "InfoDesk do BEI" constitui o primeiro ponto de contacto para responder aos pedidos de informação do público em geral. Em 2008, o *InfoDesk* recebeu mais de 25 000 e-mails (excluindo correio não solicitado). A comunicação do Banco com o público está sujeita à "Política de divulgação do BEI", formulada pela primeira vez em 2006. Esta política baseia-se no princípio da presunção da divulgação das informações, salvo se existir um motivo imperioso em contrário. O Banco comprometeu-se a rever formalmente a política de divulgação de três em três anos, estando a próxima revisão prevista para 2009. Todos os anos, o Banco publica uma avaliação do seu desempenho na aplicação da política de divulgação.

O BEI reconhece que as organizações da sociedade civil (OSC), incluindo as organizações não governamen-

tais (ONG), podem dar um valioso contributo para o desenvolvimento das políticas, podendo igualmente ajudar o Banco a conhecer os problemas relacionados com os projectos que financia. A fim de manter um diálogo permanente com estas organizações, o Banco organiza eventos, como a sessão especial de informações sobre os resultados anuais de 2007 dirigida às OSC baseadas em Bruxelas, realizada em 2008 ao mesmo tempo que decorria a conferência de imprensa anual do Banco para os jornalistas acreditados em Bruxelas. O Banco organizou ainda seminários mais especializados, por exemplo sobre temas como as alterações climáticas e os transportes rodoviários. Com o intuito de estimular o diálogo, o Banco também participa, por sua vez, em conferências organizadas por ONG de defesa de causas importantes que se interessam pelas actividades do Banco. Em 2008, o Banco convidou essas mesmas ONG a participar em debates sobre questões específicas, como sejam o Memorando de Entendimento entre o BEI e a Comissão Europeia relativo aos mandatos externos do Banco, os direitos humanos, a energia nuclear e as energias renováveis, bem como o tratamento de





resíduos sólidos. O BEI pode estabelecer parcerias de apoio com OSC especializadas, que partilham objectivos ou interesses específicos com o Banco. Em 2008, o Banco manteve relações de cooperação deste tipo com a *Transparency International* e com a União Internacional para a Conservação da Natureza. O BEI aprovou também a Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas.

Nos últimos anos, **as consultas públicas** tornaram-se parte integrante da política de transparência do BEI. O Banco realiza consultas públicas sobre certas políticas institucionais e multi-sectoriais que são geralmente do interesse de todos os interlocutores do BEI. Em 2008, foi lançada uma consulta pública sobre a abordagem do Banco à sustentabilidade ambiental e ao bem-estar social conforme estipulada na "Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais". Na sequência desta consulta, foi publicada uma declaração revista e melhorada graças ao contributo construtivo das organizações da sociedade civil, mais concretamente das ONG que acompanham de perto as actividades do Banco. Em 2009, terá lugar uma consulta pública combinada sobre as políticas de divulgação e de transparência do Banco, bem como sobre o tratamento de reclamações.

O BEI dispõe, desde 2008, de uma **política oficial de tratamento de reclamações**, que consolida as melhores práticas no domínio da responsabilização. Esta política de tratamento de reclamações possui não só uma dimensão interna, como também uma dimensão externa e independente que envolve o Provedor de Justiça Europeu. Assim sendo, as reclamações podem ser dirigidas directamente ao Banco, que disponibiliza ao público uma caixa de correio electrónico especificamente criada para o efeito, ou ao Provedor de Justiça Europeu. Em 2008, foram tratadas 40 reclamações no total.

O Banco possui diversos **organismos de controlo interno**. A Inspecção-Geral reúne duas importantes funções de controlo – a Auditoria Interna e a Avaliação das Operações – incluindo também a função de investigação de fraudes, e desempenha um papel fundamental na garantia dos controlos, na melhoria das operações e no

cumprimento do processo de transparência e de responsabilização. O Gabinete de Conformidade (OCCO) zela para que o Banco e o seu pessoal cumpram todas as leis, regulamentos, códigos de conduta e melhores práticas aplicáveis, e actua como vigilante na detecção de eventuais incumprimentos das regras de ética e de integridade, verificando *ex ante* a conformidade das novas políticas, procedimentos, produtos e operações, ou de iniciativas previstas. O OCCO assegura igualmente o acompanhamento das operações de financiamento e de captação em que intervenham entidades situadas em centros financeiros *offshore*. Em 2008, contribuiu para o desenvolvimento de uma política de denúncia de irregularidades que confere total protecção a potenciais delatores.

O **Global Accountability Report** de 2008, publicado pela organização *One World Trust* avalia as práticas em matéria de responsabilidade de 30 organizações mundiais, incluindo o BEI. A *One World Trust* é um laboratório de ideias independente que realiza pesquisas, elabora recomendações e defende reformas com vista a tornar os processos políticos e de decisão mais responsáveis. O relatório analisa o desempenho das organizações em quatro áreas: transparência, participação, avaliação e tratamento de queixas e reclamações. O BEI alcançou o nono lugar na classificação geral e o quarto lugar num subgrupo de dez organizações intergovernamentais. Vale a pena sublinhar que, relativamente ao desempenho no critério da transparência, num total de 30 organizações, apenas o BEI e o IFC atingiram uma pontuação superior a 70 %, considerado o limite de boas práticas.

## Órgãos estatutários do BEI



O Comité Executivo

O **Conselho de Governadores**, que se compõe dos ministros designados por cada um dos 27 Estados-Membros (em geral, os ministros das Finanças), define as directivas gerais relativas à política de crédito, aprova as contas e o balanço anuais e decide dos financiamentos do Banco no exterior da União e dos aumentos de capital. Também nomeia os membros do Conselho de Administração, do Comité Executivo e do Comité de Fiscalização.

O **Conselho de Administração** tem competência exclusiva para decidir da concessão de empréstimos e garantias e da captação de fundos. Além de controlar a boa administração do Banco, garante a conformidade da respectiva gestão com as dis-

posições do Tratado e dos seus Estatutos e com as directivas gerais fixadas pelo Conselho de Governadores. Os seus membros são nomeados pelo Conselho de Governadores, por um período de cinco anos, renovável, após designação pelos Estados-Membros, e são responsáveis unicamente perante o Banco.

O Conselho de Administração compõe-se de 28 administradores titulares, designando cada um dos Estados-Membros e a Comissão Europeia um administrador. O número de suplentes é de 18, pelo que alguns destes cargos são partilhados por agrupamentos de Estados.





Além disso, a fim de alargar a competência profissional disponível no Conselho de Administração em certos domínios, este pode cooptar um máximo de seis peritos (três titulares e três suplentes), que participam nas reuniões do Conselho na qualidade de consultores, sem direito de voto.

As decisões são tomadas por um terço, pelo menos, dos membros com direito de voto e que representem pelo menos 50 % do capital subscrito.

O **Comité Executivo** é o órgão executivo colegial e permanente do BEI, composto por nove membros que, sob a autoridade do Presidente e sob a supervisão do Conselho de Administração, assegura a gestão dos assuntos correntes do Banco e recomenda a este Conselho decisões, garantindo subsequentemente a respectiva execução. O Presidente do Banco preside às reuniões do Comité Executivo. Os membros do Comité Executivo são responsáveis unicamente perante o Banco, e são nomeados pelo Conselho de Governadores, sob proposta do Conselho de Administração, por um período de seis anos, podendo ser reconduzidos nas suas funções.

Nos termos dos Estatutos do Banco, o Presidente preside igualmente ao Conselho de Administração.

O **Comité de Fiscalização** é um órgão independente, directamente responsável perante o Conselho de Governadores, encarregado de verificar a regularidade das operações e dos livros do Banco. Aquando da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, o Comité de Fiscalização emite uma declaração sobre as mesmas. Os relatórios do Comité de Fiscalização sobre os resultados do seu trabalho no ano anterior são enviados ao Conselho de Governadores

juntamente com o relatório anual do Conselho de Administração.

O Comité de Fiscalização compõe-se de três membros e de três observadores, nomeados pelo Conselho de Governadores por um período de três anos.



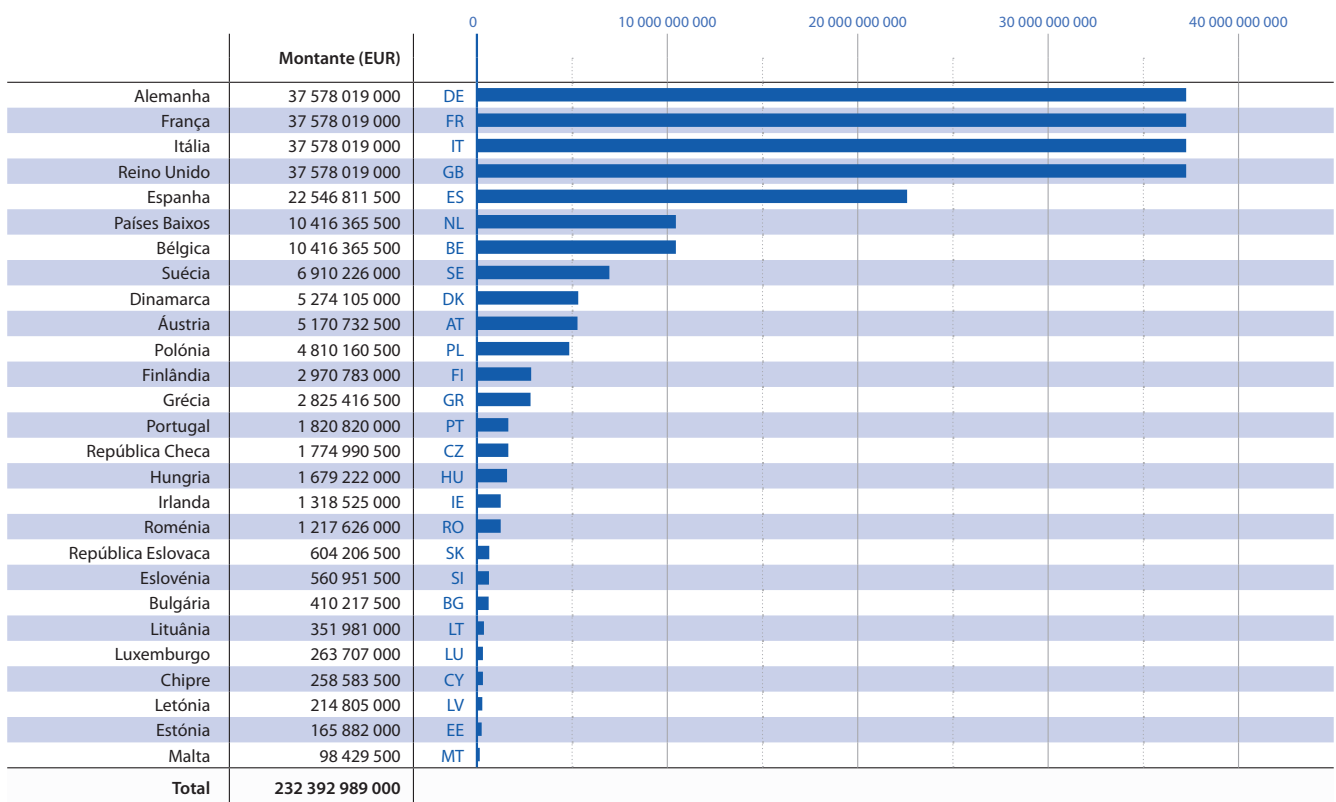
O Comité de Fiscalização

*As disposições que regem os órgãos estatutários constam dos Estatutos e do Regulamento Interno do Banco. A respectiva composição, os curricula vitae dos seus membros e certas informações complementares sobre as modalidades de remuneração são regularmente actualizados e publicados no sítio Web do BEI: [www.eib.org](http://www.eib.org).*





## Repartição do capital do BEI em 1 de Abril de 2009



**Capital:** a participação dos Estados-Membros no capital do BEI baseia-se no peso económico de cada Estado na União Europeia (expresso em termos de PIB) quando da respectiva adesão à União Europeia. Nos termos dos Estatutos, a responsabilidade total decorrente dos empréstimos e das garantias concedidos pelo Banco não deve exceder 250 % do montante do capital subscrito.

Em 1 de Abril de 2009, o capital subscrito do Banco totalizava mais de 232 000 milhões de EUR.

# O Comité Executivo do BEI

A direcção colegial do Banco e as responsabilidades tutelares dos seus membros

(em 1 de Maio de 2009)



# Organigrama



(em 1 de Maio de 2009)

## Secretariado-Geral e Assuntos Jurídicos

Alfonso QUEREJETA  
Secretário-Geral e Director-Geral dos Assuntos Jurídicos

### ▶ Assuntos Institucionais

Dominique de CRAYENCOUR Director

### Assuntos Jurídicos

### ▶ Assuntos Comunitários e Financeiros; Financiamentos no Exterior da Europa

Marc DUFRESNE Director-Geral adjunto dos Assuntos Jurídicos

### ▶ Financiamentos na Europa

Gerhard HÜTZ Director

## Direcção-Geral da Estratégia

Rémy JACOB  
Director-Geral  
Controlador Financeiro e Director dos Sistemas de Informação

### ▶ Estratégia e Controlo de Gestão

Jürgen MOEHRKE Director

### ▶ Comunicação

Gill TUDOR Porta-Voz e Directora

### ▶ Tecnologias da Informação

Derek BARWISE Director

### ▶ Edifícios, Logística e Documentação

Patricia TIBBELS Directora

## Direcção de Operações na União Europeia e nos Países Candidatos

Thomas HACKETT  
Director-Geral

### ▶ Instrumentos da Acção para o Crescimento

Thomas BARRETT Director

### ▶ Europa Ocidental

Laurent de MAUTORT Director

### ▶ Espanha e Portugal

Carlos GUILLE Director

### ▶ Europa Central

Joachim LINK Director

### ▶ Mar Adriático

Romualdo MASSA BERNUCCI Director

### ▶ Europa de Sudeste

Jean-Christophe LALOUX Director

### ▶ Mar Báltico

Tilman SEIBERT Director

## Direcção de Operações no Exterior da União Europeia e dos Países Candidatos

Martin CURWEN  
Director-Geral

### ▶ Países vizinhos e parceiros da Europa

Claudio CORTESE Director

### ▶ África, Caraíbas e Pacífico – Facilidade de Investimento

Patrick WALSH Director

### ▶ América Latina e Ásia

Francisco de PAULA COELHO Director

## Departamento de Gestão e Reestruturação das Operações

Klaus TRÖMEL  
Director

## Direcção de Finanças

Bertrand de MAZIÈRES  
Director-Geral

### ▶ Mercado de Capitais

Barbara BARGAGLI PETRUCCI Directora

### ▶ Tesouraria

Anneli PESHKOFF Directora

### ▶ Previsão e Execução das Operações

Elisabeth MATIZ Directora

## Direcção de Projectos

Grammatiki TSINGOU-PAPADOPETROU  
Directora-Geral

### ▶ Inovação e Competitividade

Constantin CHRISTOFIDIS Director

### ▶ Transportes e Energia

Christopher HURST Director

### ▶ Convergência e Ambiente

Guy CLAUSE Director

### ▶ JASPERS

Agustin AURÍA Director

## Direcção de Gestão do Risco

Pierluigi GILIBERT  
Director-Geral

### ▶ Risco de Crédito

Per JEDEFORS Director

### ▶ Risco Financeiro e Risco Operacional

Alain GODARD Director

## Inspeção-Geral

Jan Willem van der KAAIJ  
Inspector-Geral

## Gabinete de Conformidade do Grupo BEI

Matthias MAERTENS  
Chefe do Gabinete de Conformidade

## Departamento de Recursos Humanos

Michel GRILLI  
Director

A composição dos serviços e os currícula vitae dos directores-gerais e dos responsáveis das unidades de controlo, assim como informações complementares sobre as modalidades de remuneração do conjunto do pessoal do Banco, são regularmente actualizados e publicados no site do BEI na Internet: [www.bei.org](http://www.bei.org).

## Órgãos estatutários do FEI

O FEI é dirigido e administrado pelos três órgãos seguintes:

- ⇒ A Assembleia Geral dos membros do Fundo (BEI, União Europeia e 31 instituições financeiras), que se reúne pelo menos uma vez por ano;
- ⇒ O Conselho de Administração, que se compõe de sete membros titulares e sete suplentes e que, entre outras funções, decide das operações do Fundo;
- ⇒ O Director-Geral, que assegura a gestão do Fundo em conformidade com as disposições dos Estatutos e com as orientações e os princípios gerais adoptados pelo Conselho de Administração.

As contas do FEI são fiscalizadas por um Conselho Fiscal composto por três revisores de contas nomeados pela Assembleia Geral, assim como por auditores externos independentes.

*Os dados sobre os órgãos estatutários do FEI (composição, curricula vitae dos respectivos membros e modalidades de remuneração) e sobre os serviços (composição, curricula vitae dos directores-gerais e dos directores e modalidades de remuneração do pessoal) são regularmente actualizados e publicados no sítio Web do FEI: [www.eif.org](http://www.eif.org).*

### Direcção do FEI

Situação em 07/04/2009

#### Director-Geral

Richard PELLY

#### Director-Geral adjunto

Jean-Marie MAGNETTE

#### ► Gestão de Operações e Relações

John A. HOLLOWAY

Director

#### ► Gestão de Mandatos, Desenvolvimento de Produtos e Incubação de Empresas

Marc SCHUBLIN

Director





## Projectos passíveis de financiamento pelo Grupo BEI

Na **União Europeia**, o BEI financia projectos que contribuam para um ou mais dos seguintes objectivos:

- ⇒ reforço da coesão económica e social: apoio ao investimento em todos os sectores da economia, com vista a promover o desenvolvimento económico das regiões menos favorecidas;
- ⇒ promoção de investimentos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade baseada no conhecimento e na inovação;
- ⇒ melhoria das infra-estruturas e dos serviços nos domínios da educação e da saúde, componentes cruciais da formação de capital humano;
- ⇒ desenvolvimento de infra-estruturas de interesse comunitário no domínio dos transportes, das telecomunicações e do transporte de energia;
- ⇒ preservação do ambiente e melhoria da qualidade de vida;
- ⇒ segurança do aprovisionamento energético por meio da utilização racional, do aproveitamento dos recursos endógenos (incluindo as energias renováveis) e da diversificação das importações.

O Grupo BEI contribui para o desenvolvimento das PME, melhorando as suas condições financeiras por meio de:

- ⇒ linhas de crédito de médio e longo prazo do BEI;
- ⇒ operações de capital de risco do FEI;
- ⇒ garantias do FEI em favor das PME.

Nos **Países Candidatos e Parceiros**, o Banco participa na implementação das políticas da União de cooperação e de ajuda ao desenvolvimento, intervindo:

- ⇒ nos países candidatos e potenciais candidatos do Sudeste europeu, nos quais contribui para os objectivos do Pacto de Estabilidade, centrando as intervenções não só na reconstrução das infra-estruturas de base e em projectos de âmbito regional, mas também no desenvolvimento do sector privado;
- ⇒ nos países terceiros mediterrânicos, para promover a realização dos objectivos da Parceria Euromediterrânica, na perspectiva da criação de uma zona de comércio livre até 2010;
- ⇒ nos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), na África do Sul e nos Países e Territórios Ultramarinos (PTU), para fomentar o desenvolvimento das infra-estruturas de base e do sector privado local;
- ⇒ na América Latina e na Ásia, para financiar projectos de interesse mútuo para a União e os países interessados.

## Endereços do Grupo BEI



### Banco Europeu de Investimento

[www.bei.org](http://www.bei.org) - [info@bei.org](mailto:info@bei.org)

98-100, boulevard Konrad Adenauer  
L-2950 Luxembourg

☎ (+352) 43 79 1

☎ (+352) 43 77 04

*Gabinetes exteriores:*

#### Alemanha

Lennéstraße 11

D-10785 Berlin

☎ (+49-30) 59 00 47 90

☎ (+49-30) 59 00 47 99

#### Áustria

Mattiellistraße 2-4

A-1040 Wien

☎ (+43-1) 505 36 76

☎ (+43-1) 505 36 74

#### Bélgica

Rue de la loi 227 / Wetstraat 227

B-1040 Bruxelles / Brussel

☎ (+32-2) 235 00 70

☎ (+32-2) 230 58 27

#### Bulgária

2a Saborna Street

1000 Sofia

☎ (+359) 29 26 42 90

☎ (+359) 29 26 42 00

#### Espanha

Calle José Ortega y Gasset, 29, 5º

E-28006 Madrid

☎ (+34) 914 31 13 40

☎ (+34) 914 31 13 83

#### Finlândia

Fabianinkatu 34

PL 517

FI-00101 Helsinki

☎ (+358) 106 18 08 30

☎ (+358) 92 78 52 29

#### França

21, rue des Pyramides

F-75001 Paris

☎ (+33-1) 55 04 74 55

☎ (+33-1) 42 61 63 02

#### Grécia

1, Herodou Attikou & Vas. Sofias Ave

GR-106 74 Athens

☎ (+30-210) 68 24 517

☎ (+30-210) 68 24 520

#### Itália

Via Sardegna 38

I-00187 Roma

☎ (+39) 06 47 19 1

☎ (+39) 06 42 87 34 38

#### Polónia

Plac Piłsudskiego 1

PL-00-078 Warszawa

☎ (+48-22) 310 05 00

☎ (+48-22) 310 05 01

#### Portugal

Avenida da Liberdade, 190-4º A

P-1250-147 Lisboa

☎ (+351) 213 42 89 89

☎ (+351) 213 47 04 87

#### Roménia

Str. Vasile Lascar 31

R-020492 Bucureşti, Sector 2

☎ (+40-21) 208 64 00

☎ (+40-21) 317 90 90

#### Reino Unido

2 Royal Exchange Buildings

London EC3V 3LF

☎ (+44) 20 73 75 96 60

☎ (+44) 20 73 75 96 99





No sítio Web do Banco é possível consultar eventuais alterações à lista de gabinetes actuais ou dados sobre os gabinetes que venham a abrir depois da publicação da presente brochura.

### África do Sul

5 Greenpark Estates  
27 George Storrar Drive  
Groenkloof 0181 Tshwane (Pretoria)  
☎ (+27-12) 425 04 60  
✉ (+27-12) 425 04 70

### Caraíbas

1, Boulevard du Général de Gaulle  
F-97200 Fort-de-France  
☎ (+596) 596 74 73 10  
✉ (+596) 596 56 18 33

### Egipto

6, Boulos Hanna Street  
Dokki, 12311 Giza  
☎ (+20-2) 33 36 65 83  
✉ (+20-2) 33 36 65 84

### Marrocos

Riad Business Center  
Aile sud, Immeuble S3, 4<sup>e</sup> étage  
Boulevard Er-Riad  
Rabat  
☎ (+212) 37 56 54 60  
✉ (+212) 37 56 53 93

### Pacífico

Level 32, ABN AMRO Tower  
88 Phillip Street  
Sydney NSW 2000  
Australia  
☎ (+61-2) 82 11 05 36  
✉ (+61-2) 82 11 05 38

### Quênia

Africa Re Centre, 5th floor  
Hospital Road, PO Box 40193  
KE-00100 Nairobi  
☎ (+254-20) 273 52 60  
✉ (+254-20) 271 32 78

### Senegal

3, rue du Docteur Roux  
BP 6935, Dakar-Plateau  
☎ (+221) 338 89 43 00  
✉ (+221) 338 42 97 12

### Tunísia

70, avenue Mohamed V  
TN-1002 Tunis  
☎ (+216) 71 28 02 22  
✉ (+216) 71 28 09 98

### Turquia

Büyükdere Caddesi  
N°195, 4th Floor  
1. Levent  
TR-34394 Istanbul  
☎ (+90-212) 317 90 10  
✉ (+90-212) 269 77 77

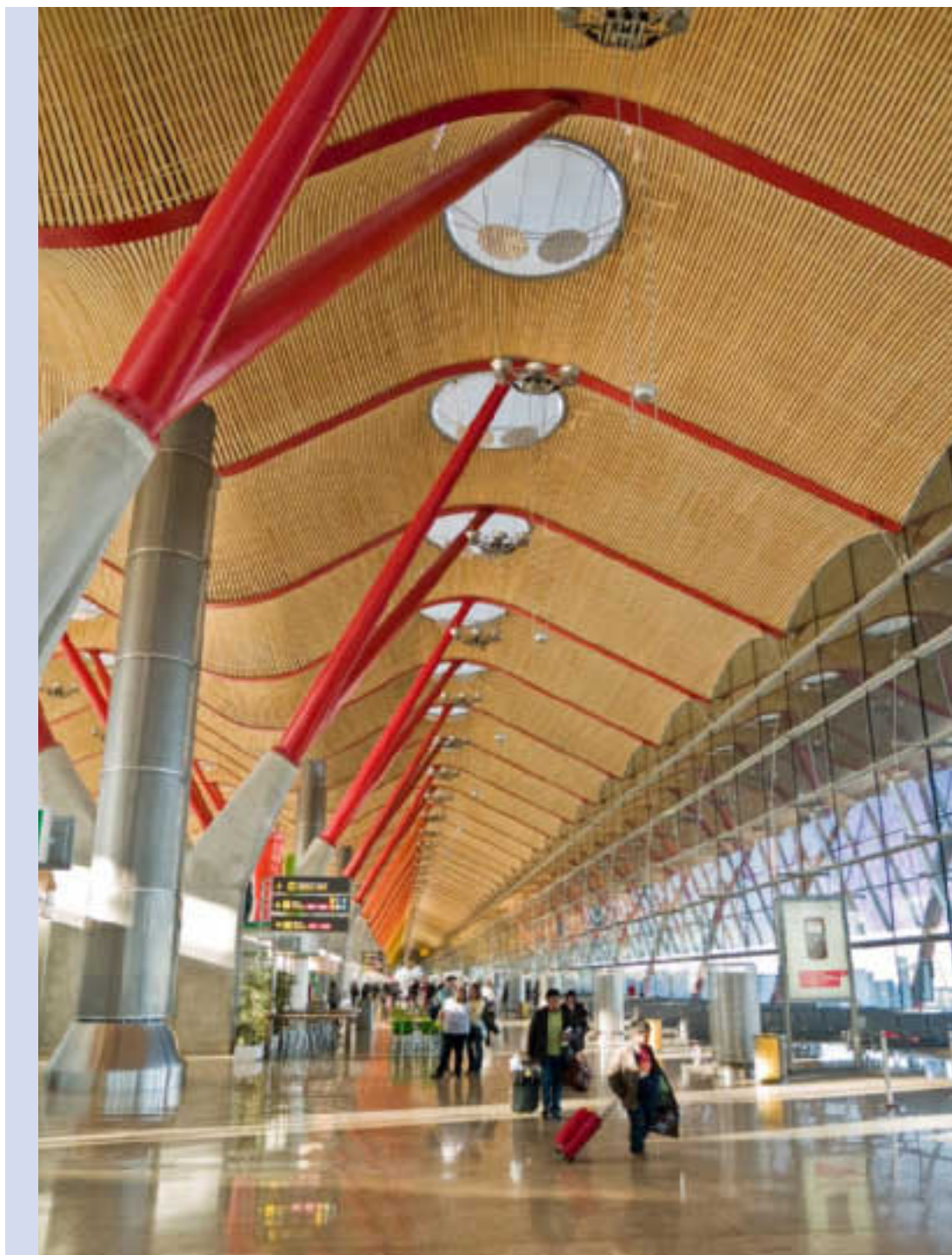
Uğur Mumcu Caddesi N°: 88, Kat: 8  
Gaziosmanpaşa  
TR-06700 Ankara  
☎ (+90-312) 405 60 50/51  
✉ (+90-312) 446 85 05



## Fundo Europeu de Investimento

[www.eif.org](http://www.eif.org) - ✉ [info@eif.org](mailto:info@eif.org)

96, boulevard Konrad Adenauer  
L-2968 Luxembourg  
☎ (+352) 42 66 88 1  
✉ (+352) 42 66 88 200



**Fontes Mistas**  
Lugar de produção proveniente de  
fontes bem geridas, fontes  
controladas e madeira de  
alto-rendido.  
www.fsc.org cert no. PE-COC-1528  
www.fsc.org

As fotografias e ilustrações foram fornecidas pelo Atelier Gráfico do BEI.

Impresso em Mayenne pela Jouve, em papel MagnoSatin com tintas à base de óleos vegetais. Este papel, certificado em conformidade com as regras do Forest Stewardship Council (FSC), é composto em 100 % de fibra virgem (50 % da qual provém de florestas bem geridas).





Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento

